

ANEXO IX

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA/ES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2023

A empresa **COMODORO COMERCIAL E NUTRIÇÃO LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.461.277/0001-75, com sede na Avenida Guanabara, 367, Bairro Aviso, Município de Linhares/ES, CEP 29.901-160, neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. MARCIAL JOSÉ GALLON, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG nº 1.796.329 SPTC/ES e do CPF/MF nº 780.244.047-53, CREDENCIA o Senhor **ROMULO JOSÉ FACCINI**, brasileiro, casado, Analista de Logística, portador do RG nº 2.282.618 SSP/ES e do CPF/MF nº 127.693.667-26, para representá-la perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA/ES na licitação por Pregão Presencial nº 20/2023, podendo formular lances verbais, assinar declarações, propostas e documentos, bem como praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

NOME: ROMULO JOSÉ FACCINI

RG: 2.282.618 SSP/ES

CARGO: Analista de Logística


10.461.277/0001-75

COMODORO COMERCIAL E  
NUTRIÇÃO LTDA

A. Guanabara, 367 - Bairro Aviso  
CEP: 29.901-160  
Linhares - Esp. Santo

Linhares/ES, 27 de junho de 2023.




  
COMODORO COMERCIAL E NUTRIÇÃO LTDA ME  
MARCIAL JOSÉ GALLON  
CPF: 780.244.047-53  
Sócio Administrador

2º OFÍCIO - TABELIONATO DE NOTAS DE LINHARES  
Avenida João Felipe Calmon, 735 - Centro - Linhares - ES - CEP 29.900-010  
(27) 3372-5550 - www.sertorjones.com.br / sertorjones@sertorjones.com.br

Reconheço conforme art. 8º do Código de Normas, por ser verdadeira a firma de **MARCIAL JOSÉ GALLON**. Em Teste da verdade. Linhares-ES, 28/06/2023, às 14:50.

HAYANE TIOL MACIEL - Escrevente Autorizada  
024125.MQF2305.05365. Emolumentos: R\$ 6,73 Encargos: R\$ 2,03  
Total: R\$ 8,76 (Consulte a autenticidade em: www.tjes.tjes.tj.br)

2º OFÍCIO  
LINHARES-ES



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA  
" COMODORO COMERCIAL E NUTRIÇÃO LTDA-ME"  
CNPJ: 10.461.277/0001-75



Pelo presente instrumento particular, **PEDRO MELO NETO**, brasileiro, natural do Estado do Espírito Santo, solteiro, comerciante, residente e domiciliado à Av. Comendador Rafael, nº 07, Aptº 601 – Ed. Jatobá, Centro, Linhares-ES – CEP: 29900-050, filho de Arlindo Melo e Eliana Dadalto Melo, nascido aos 01 de janeiro de 1982, portador do CPF.MF sob nº 095.066.347-69 e da C. de Identidade nº 1.391.015, expedida pela SSP/ES, e, **MARCIELLE VIEIRA GALLON**, brasileira, natural do Estado do Espírito Santo, comerciante, solteira, nascida aos 18 de outubro de 1989, filha de Marcial José Gallon e Elizete Vieira Gallon, portadora do CPF.MF nº 134.955.257-77 e da C. de Identidade nº 3.058.554, expedida pela SSP/ES, residente e domiciliada na Rua Capitão José Maria, nº 1078, Aptº 201 Ed. Raquel, Linhares-ES, CEP: 29900-174, únicos sócios da empresa **COMODORO COMERCIAL E NUTRIÇÃO LTDA-ME**, sociedade com seus atos constitutivos devidamente arquivados na M.M. Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, sob o nº 32201384376, por despacho de 05/11/2008, inscrita no CNPJ sob nº 10.461.277/0001-75, situada na Av. Guanabara, nº 367, Bairro Aviso, Linhares-ES – CEP: 29901-160, resolvem de comum acordo entre as partes alterarem o seu contrato social conforme as cláusulas seguintes:

I - Fica Admitido na sociedade o Sr. **ARLINDO MELO**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Linhares-ES, nascido aos 22/11/1953, filho de Pedro Melo e Maria Pinto Melo, residente e domiciliado à Av. Comendador Rafael, nº 07, Aptº 601 – Ed. Jatobá, Centro, Linhares-ES – CEP: 29900-050, portador da carteira de identidade nº 274357 SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 421.130.087-34, e o Sr. **MARCIAL JOSE GALLON**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Linhares, Estado do Espírito Santo, nascido aos 01/08/1964, filho de Mario Gallon e Antonia Arpini Gallon, residente e domiciliado a Rua Capitão José Maria, nº 1078, Aptº 201 Ed. Raquel, Linhares-ES, CEP: 29900-174, portador da carteira de identidade nº 1796329 SPTC-ES, inscrito no C.P.F sob o nº 780.244.047-53.

II- Desliga-se nesta data da sociedade a Sra. **MARCIELLE VIEIRA GALLON** que cede e transfere 30.000 (trinta mil) de suas cotas de capital para o Sr. **MARCIAL JOSE GALLON** e o Sr. **PEDRO MELO NETO** que cede e transfere 130.000 (cento e oitenta mil) de suas cotas de capital para o Sr. **ARLINDO MELO**. Os sócios desligados dão e recebem plena, geral e irrevogável quitação referente aos negócios sociais até a presente data.

III- Os sócios ora admitidos declaram, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência,





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA**  
**" COMODORO COMERCIAL E NUTRIÇÃO LTDA-ME"**  
**CNPJ: 10.461.277/0001-75**

contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme art. 1.011, parágrafo primeiro da Lei nº 10.406/2002.

**IV-** A administração da sociedade caberá a ambos os sócios Sr. **ARLINDO MELO** e o Sr. **MARCIAL JOSÉ GALLON**, com os poderes e atribuições de sócios – administradores de assinar **ISOLADAMENTE**, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**V-** Todas as demais cláusulas e condições do Contrato Social que não foram alcançados por este aditivo, permanecem inalteradas.

**VI-** Em razão destas modificações e visando adaptar os termos e condições do Contrato Social às necessidades da sociedade, os sócios deliberam de comum acordo em consolidar o contrato social, que passara a vigorar com a seguinte redação:

### CONTRATO SOCIAL DE CONSOLIDAÇÃO

#### CLAUSULA PRIMEIRA

#### DENOMINAÇÃO SOCIAL E ENDEREÇO

A sociedade, nos termos da legislação em vigor, terá a razão social de **COMODORO COMERCIAL E NUTRIÇÃO LTDA-ME**, situada na Av. Guanabara, nº 367, Bairro Aviso, Linhares-ES – CEP: 29901-160.

#### CLAUSULA SEGUNDA

#### INÍCIO DE ATIVIDADE E DURAÇÃO

A sociedade inicia suas atividades a partir da data do Contrato Social primitivo, ou seja, 05/11/2008, sendo seu prazo de duração indeterminado, podendo a qualquer tempo extinguir-se, abrir e fechar filiais em qualquer localidade do Território Nacional, onde convenha aos seus interesses, com aprovação de todos os sócios.

#### CLAUSULA TERCEIRA

#### OBJETIVO COMERCIAL

A sociedade terá por objetivo a exploração do ramo de:

4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;

4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;

4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios;

**CARTÓRIO REIS**

2º OFÍCIO - TABELIONATO DE NOTAS DE LINHARES  
 Avenida João Filipe Carniol, 735 - Centro - Linhares - ES - CEP: 29901-010  
 Fone: (27) 3264-9350 - www.cariotoreis.com.br | carlotoreis@carlotoreis.com.br

**AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTO ELETRÔNICO** - Certificado que  
 apresenta documento **MAQUETIZADO**, autenticando-o nos termos da  
 Lei nº 11.343/2006, de 09/04/2006, art. 1º, inciso I, alínea "a", e art. 2º, inciso I, alínea "a",  
 do Prov. nº 617/2013, da CGJ, RJR, em  
<https://www.simplifica-es.gov.br/lista-de-documentos?protocolo=ES20230930122>  
 Linhares-ES, em 28/09/2023, às 15:39:55. Em Teste da verdade:  
 \_\_\_\_\_  
 RIBEIRO, Larissa Carvalho - Escrevente Autorizada - Selo Digital  
 024175.MDF2305.05376 - Frickmentários: R.R. 7 AB - Entarapás, ES 29901-160



259-4

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA  
" COMODORO COMERCIAL E NUTRIÇÃO LTDA-ME"  
CNPJ: 10.461.277/0001-75**



- 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

**CLAUSULA QUARTA**

**CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) cotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídos entre os sócios:

<b>ARLINDO MELO</b>	120.000 cotas – R\$ 1,00 – R\$ 120.000,00
<b>MARCIAL JOSE GALLON</b>	30.000 cotas – R\$ 1,00 – R\$ 30.000,00
<b>TOTAL</b>	150.000 cotas – R\$ 1,00 – R\$ 150.000,00

**Parágrafo Único** – O capital social é totalmente integralizado.

**CLAUSULA QUINTA**

**RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (artigo 1052 da lei 10.406/2002).

**CLAUSULA SEXTA**

**ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

A administração da sociedade caberá a ambos os sócios Sr. **ARLINDO MELO** e o Sr. **MARCIAL JOSE GALLON**, com os poderes e atribuições de sócios – administradores de assinarem **ISOLADAMENTE**, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA**  
**" COMODORO COMERCIAL E NUTRIÇÃO LTDA-ME"**  
**CNPJ: 10.461.277/0001-75**

**CLAUSULA SETIMA****RETIRADA PRÓ-LABORE**

Os sócios terão direitos a uma retirada mensal a título de Pró-labore, cujo valor será fixado, de comum acordo entre os sócios, sendo observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLAUSULA OITAVA****TÉRMINO DE EXERCÍCIO SOCIAL**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de levantamento do Inventário, Balanço Patrimonial e o Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados, conforme art. 997 § 7º e 1065 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA NONA****DELIBERAÇÃO DE CONTAS**

Nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre suas contas e designarão administradores (es), quando for o caso.

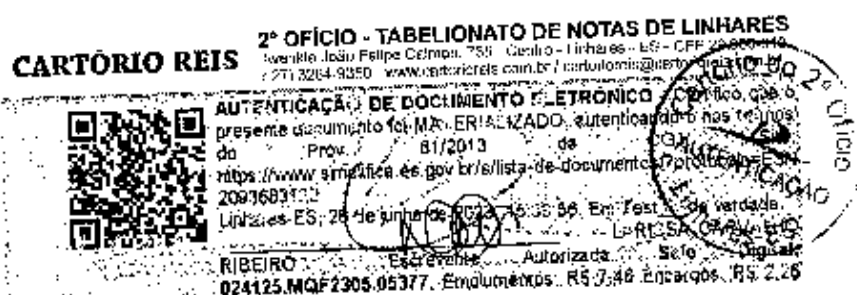
**Parágrafo Único** – Em conformidade com o art. 1071 § 1º, 1072 § 2º e 1010 da lei 10.046/2002, as deliberações sociais serão tomadas através de reuniões, ficando dispensadas as publicações em órgão de imprensa oficial ou em jornais de grande circulação, bem como dispensadas as convocações de assembléia e a obrigatoriedade de serem lavradas ao registro público de empresas mercantis.

**CLAUSULA DECIMA****DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE**

A sociedade não se dissolverá pela morte, falência, ausência ou impedimento de um dos sócios, ficando os herdeiros ou sucessores sub-rogados nos direitos do falecido, falido, ausente ou impedido, se nisso concordarem e mediante procedimento legal aplicável. Inexistindo a concordância dos herdeiros ou sucessores, quanto à continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA****RESPONSABILIDADES CRIMINAIS**

Os sócios declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme artigo 1.011 parágrafo primeiro da Lei 10.406/2002.



255-*f*

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA  
" COMODORO COMERCIAL E NUTRIÇÃO LTDA-ME"  
CNPJ: 10.461.277/0001-75



**CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA**

**CASOS OMISSOS**

Este Instrumento Contratual, será regido pela Lei 10.406/2002, tendo como regência supletiva as Normas Regimentais da Sociedade Anônima Lei 6.404/76, sendo que os casos omissos no presente contrato social serão resolvidos de acordo com a mesma.

**CLAUSULA DECIMA TERCEIRA**

**DIRIMIR QUESTÕES**

Fica eleito o foro da Comarca de Linhares, Estado do Espírito Santo, com exclusão de qualquer outro, mesmo que mais privilegiado para dirimir dúvidas, questões ou ações originárias deste Instrumento de Contrato Social.

E por estarem assim justos e contratados, assinam este Instrumento Particular de Alteração de Contrato Social e Consolidação de Contrato Social, lavrado em 3 (três) vias de igual teor e forma, a fim de que se produzam os devidos efeitos legais e jurídicos.

Linhares-ES., 30 de junho de 2020

**PEDRO MELO NETO**

**MARCIELLE VIEIRA GALLON**

**ARLINDO MELO**

**MARCIAL JOSE GALLON**



*f*

*f*

*[Handwritten signature]*



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMODORO COMERCIAL E NUTRIÇÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
09506634769	PEDRO MELO NETO
13496525777	MARCIELLE VIEIRA GALLON
42113008734	ARLINDO MELO
78024404753	MARCIAL JOSE GALLON

**CARTÓRIO REIS** 2º OFÍCIO - TABELIONATO DE NOTAS DE LINHARES  
 Avenida João Felipe Calmon, 335 - Centro, Linhares, ES - CEP: 29.305-010  
 Fone: (51) 3794-4350 - www.cartorioreis.com.br - cartorioreis@cartorioreis.com.br

**AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTO ELETRÔNICO** - Certifico que o presente documento foi MATERIALIZADO, autenticando-o nos termos da Prov. 81/2013 da Cor. do 2º Of. de Linhares-ES, de 28 de julho de 2013, às 16:02:58. Em Teste de validade: 024125.MQP2305.05378. Emplacamento: ES.746. Encargos: ES.226

2089883122  
 https://www.simplifica.es.gov.br/ata-de-documentos-protocolo-ES024125.MQP2305.05378

RIBEIRO, Estrela, Acorizada, Assinatura Digital

Cartório do 2º Ofício, Linhares-ES

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/07/2020 15:02 SOB Nº 20200408070.  
 PROTOCOLO: 200408070 DE 09/07/2020 16:53.  
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12002930676. NIRE: 32201384376.  
 COMODORO COMERCIAL E NUTRIÇÃO LTDA



PAULO CÉZAR JUFFO  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 VITÓRIA, 13/07/2020  
 www.simplifica.es.gov.br

*J*

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO LEI Nº 10.520/2002

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA/ES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2023

A empresa **COMODORO COMERCIAL E NUTRIÇÃO LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.461.277/0001-75, com sede na Avenida Guanabara, 367, Bairro Aviso, Município de Linhares/ES, CEP 29.901-160, neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. MARCIAL JOSÉ GALLON, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG nº 1.796.329 SPTC/ES e do CPF/ME nº 780.244.047-53, **DECLARA** para fins do disposto no inciso VII, do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório.

Linhares/ES, 27 de junho de 2023.

COMODORO COMERCIAL E NUTRIÇÃO LTDA ME

MARCIAL JOSÉ GALLON

CPF: 780.244.047-53

Sócio Administrador

10.461.277/0001-75

COMODORO COMERCIAL E  
NUTRIÇÃO LTDA

A. Guanabara, 367 - Bairro Aviso  
CEP: 29.901-160

Linhares - Esp. Santo





ANEXO VII

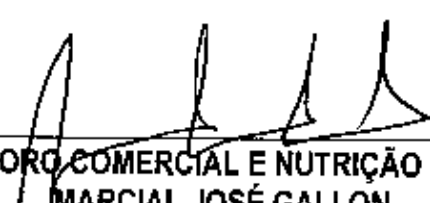
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA/ES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2023

A empresa **COMODORO COMERCIAL E NUTRIÇÃO LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.461.277/0001-75, com sede na Avenida Guanabara, 367, Bairro Aviso, Município de Linhares/ES, CEP 29.901-160, neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. MARCIAL JOSÉ GALLON, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG nº 1.796.329 SPTC/ES e do CPF/MF nº 780.244.047-53, **DECLARA** para fins do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que preenche os requisitos do art. 3º da referida Lei, não ultrapassando o limite de receita bruta estabelecido em seu inciso II, bem como não estando inserido nos impedimentos previstos no §4º deste mesmo artigo.

Linhares/ES, 27 de junho de 2023.

  
COMODORO COMERCIAL E NUTRIÇÃO LTDA ME  
MARCIAL JOSÉ GALLON

CPF: 780.244.047-53  
Sócio Administrador

10.461.277/0001-75  
COMODORO COMERCIAL E  
NUTRIÇÃO LTDA

A. Guanabara, 367 - Bairro Aviso  
CEP: 29.901-160  
Linhares - Esp. Santo



258-4



Governo do Estado do Espírito Santo  
Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

SIMPLIFICAES

### CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam nos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são válidas na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DOMODORO COMERCIAL E NUTRIÇÃO LTDA		Protocolo: CEC200408070			
NIRE: 32201384376		Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 32201384376	CNPJ 10.461.277/0001-75	Data de Atto Constitutivo 05/11/2008	Início de Atividade 05/11/2008		
Endereço Completo Avenida GUANABARA, Nº 367, AVISO - Linhares/ES - CEP 29901-150					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL; LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM OU SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA DE PÉÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMÁTICOS E CAMARAS DE AR; COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA.					
Capital Social R\$ 50.000,00 (cento e cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cento e cinquenta mil reais)					
Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
Nome ARLINDO MELO	CPF/CNPJ 421.130.087-34	R\$ 120.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome MARCIAL JOSE GALLON	CPF/CNPJ 780.244.047-53	R\$ 30.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador		Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
Nome ARLINDO MELO	CPF 421.130.087-34			S	Indeterminado
Nome MARCIAL JOSE GALLON	CPF 780.244.047-53			S	Indeterminado
Último Arquivamento Data 13/07/2020	Número 20200408070	Atos Arquivados 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/06/2023, às 08:44:56 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplificaes.gov.br>, com o código X3VSOK1N.



Paulo Cozar Julio  
Secretário(a) Geral

*[Handwritten signature]*

259-P

Data da consulta: 28/06/2023 11:27:33

Identificação do Contribuinte: CNPJ Matriz

CNPJ: 10.461.277/0001-75

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: COMODORO COMERCIAL E NUTRICAÇÃO LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2023

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

Voltar    Gerar PDF

**PROPOSTA DE PREÇOS**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA/ES**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2023**

10.461.277/0001-75  
COMODORO COMERCIAL E  
NUTRIÇÃO LTDA

A. Guanabara, 367 - Bairro Aviso  
CEP: 29.901-160  
Linhares - Esp. Sante

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a nossa proposta relativa ao Pregão em epigrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma.

Atestamos que estamos cientes de todas às exigências contidas nos Edital de convocação e que concordamos com as mesmas.

Item	Descrição dos Itens	Marca	Und	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
001	Papel A4 para uso profissional (210x297 mm), para uso profissional, próprio para uso em impressoras laser de alta velocidade, alcalino, na cor branca, gramatura de 75g/m2, com sistema de qualidade ISSO, impressão frente e verso, vida de arquivo maior de 200 anos, floresta sustentável (renovável), acondicionados em pacotes com 500 folhas (embalagem primária) e caixas contendo 10 resmas (embalagem secundária). O papel fornecido de 75 g/m2 (20lb incorporado) deverá ter granulação longitudinal. Referente ao alinhamento das fibras do papel em uma folha. O grau de lisura deve estar entre 150 e 250 pontos Sheffield produz a melhor qualidade de impressão.	ONE	CAIXA	960	R\$ 211,60	R\$ 203.136,00

1- Nosso preço total GLOBAL para o este objeto é de **R\$ 203.136,00 (DUZENTOS E TRES MIL CENTO E TRINTA E SEIS REAIS)**, de acordo com as especificações contidas no edital e anexos.

2- O prazo de validade de presente Proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, a contar da data estabelecida por vossa senhoria, para sua apresentação.

3- Os preços ora propostos incluem todas as despesas diretas, indiretas, impostos, benefícios, tributos e contribuições, de modo a se constituírem à única e total contraprestação pela entrega dos produtos.

**COMODORO COMERCIAL E NUTRIÇÃO LTDA ME**  
**CNPJ Nº 10.461.277/0001-75**


**4 - DECLARAMOS** que estamos aptos e disponíveis ao início das entregas dos produtos, após a emissão da Ordem de entrega.

**5 - DECLARAMOS** estar de acordo com todas as normas, termos e cláusulas do edital e seus anexos do Pregão Presencial nº 020/2023

**DADOS BANCÁRIOS:**

Banco do Brasil  
Ag. 0478-2  
C/C.: 44744-7

Linhares/ES, 27 de junho de 2023.

  
COMODORO COMERCIAL E NUTRIÇÃO LTDA ME  
MARCIAL JOSÉ GALLON  
CPF: 780.244.047-53  
Sócio Administrador

10.461.277/0001-75  
COMODORO COMERCIAL E  
NUTRIÇÃO LTDA  
A. Guanabara, 367 - Bairro Aviso  
CEP: 29.901-160  
Linhares - Esp. Santo





ANEXO X

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA**


**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA/ES**


**PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2023 - Objeto: Fornecedor de Papel A4**

A empresa **CÔMODORO COMERCIAL E NUTRIÇÃO LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.461.277/0001-75, com sede na Avenida Guanabara, 367, Bairro Aviso, Município de Linhares/ES, CEP 29.901-160, neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. **MARCIAL JOSÉ GALLON**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG nº 1.796.329 SPTC/ES e do CPF/MF nº 780.244.047-53, pelo presente e para todos os fins, **DECLARA** sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro que:

- a) A proposta apresentada para participar do **Pregão Presencial nº 20/2023** foi elaborada de maneira independente pela Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Presencial nº 20/2023**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do **Pregão Presencial nº 20/2023** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Presencial nº 20/2023**, por qualquer meio ou pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Presencial nº 20/2023** quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **Pregão Presencial nº 20/2023** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Presencial nº 20/2023** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **Pregão Presencial nº 20/2023** não foi, no todo em parte, direta ou indiretamente informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Sooretama antes da abertura oficial das propostas;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Linhares/ES, 27 de junho de 2023.

  
**COMODORO COMERCIAL E NUTRIÇÃO LTDA ME**  
**MARCIAL JOSÉ GALLON**  
**CPF: 780.244.047-53**  
**Sócio Administrador**

  
**10.461.277/0001-75**  
**COMODORO COMERCIAL E**  
**NUTRIÇÃO LTDA.**

A Guanabara, 367 - Bairro Aviso  
CEP 29.901-160  
Linhares - Esp. Santo



**ENVELOPE A – PROPOSTA DE PREÇOS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA/ES

Edital de Pregão Presencial Nº 020/2023

Data e Horário de Abertura: 29/06/2023 às 9h30

RAZÃO SOCIAL: COMODORO COMERCIAL E NUTRIÇÃO LTDA ME

CNPJ: 10.461.277/0001-75

ANEXO IV

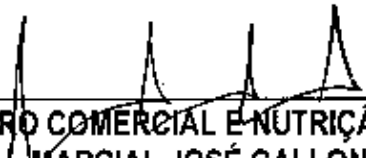
**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DO EDITAL**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA/ES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2023

A empresa **COMODORO COMERCIAL E NUTRIÇÃO LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.461.277/0001-75, com sede na Avenida Guanabara, 367, Bairro Aviso, Município de Linhares/ES, CEP 29.901-160, neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. **MARCIAL JOSÉ GALLON**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG nº 1.796.329 SPTC/ES e do CPF/MF nº 780.244.047-53, **DECLARA** que tem pleno conhecimento e aceita todos os parâmetros e elementos do fornecimento a ser executado e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes no Edital de Pregão Presencial nº 020/2023.

Linhares/ES, 27 de junho de 2023.

  
COMODORO COMERCIAL E NUTRIÇÃO LTDA ME  
MARCIAL JOSÉ GALLON  
CPF: 780.244.047-53  
Sócio Administrador

10.461.277/0001-75

COMODORO COMERCIAL E  
NUTRIÇÃO LTDA

A. Guanabara, 367 - Bairro Aviso  
CEP 29.901-160  
Linhares - Esp. Santo



ANEXO VI

**DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA HABILITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA/ES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2023

A empresa **COMODORO COMERCIAL E NUTRIÇÃO LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.461.277/0001-75, com sede na Avenida Guanabara, 367, Bairro Aviso, Município de Linhares/ES, CEP 29.901-160, neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. MARCIAL JOSÉ GALLON, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG nº 1.796.329 SPTC/ES e do CPF/MF nº 780.244.047-53, **DECLARA** sob as penas da lei, que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação neste processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Linhares/ES, 27 de junho de 2023.

COMODORO COMERCIAL E NUTRIÇÃO LTDA ME

MARCIAL JOSÉ GALLON

CPF: 780.244.047-53

Sócio Administrador

10.461.277/0001-75

COMODORO COMERCIAL E  
NUTRIÇÃO LTDA

Avenida Guanabara, 367 - Bairro Aviso  
CEP: 29.901-160  
Linhares - Esp. Santo

ANEXO XIII

**DECLARAÇÃO DE QUE ESTÁ APTA A ENTREGAR OS PRODUTOS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA/ES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2023

A empresa **COMODORO COMERCIAL E NUTRIÇÃO LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.461.277/0001-75, com sede na Avenida Guanabara, 367, Bairro Aviso, Município de Linhares/ES, CEP 29.901-160, neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. MARCIAL JOSÉ GALLON, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG nº 1.796.329 SPTC/ES e do CPF/MF nº 780.244.047-53, **DECLARA** sob as penalidades cabíveis estar apta a iniciar o fornecimento dos produtos, objeto da licitação, logo após a contratação, e ainda **dispõe de**:

- a) Instalações;
- b) Pessoal especializado; e
- c) Equipamentos, os quais deverão estar disponíveis nas quantidades e qualidades mínimas necessárias ao cumprimento do objeto da presente licitação.

Linhares/ES, 27 de junho de 2023.

COMODORO COMERCIAL E NUTRIÇÃO LTDA ME

MARCIAL JOSÉ GALLON

CPF: 780.244.047-53

Sócio Administrador

10.461.277/0001-75

COMODORO COMERCIAL E  
NUTRIÇÃO LTDA

Avenida Guanabara, 367 - Bairro Aviso  
CEP: 29.901-160

Linhares - Esp. Santo



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

## CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

### Dados da Certidão

**Razão Social:** COMODORO COMERCIAL E NUTRICAÇÃO LTDA

**CNPJ:** 10.461.277/0001-75

**Data de Expedição:** 14/06/2023 16:35:30

**Validade:** 30 DIAS

**Nº da Certidão:** \* 2021923048 \*

-- ENDEREÇO --

**Município:** LINHARES

**Bairro:** AVISO

**Logradouro:** AV GUANABARA

**Número:** 367

**Complemento:** - NÃO INFORMADO -

**CEP:** 29.901-160

-- CONTATO --

**Email:** - NÃO INFORMADO -

**Telefone Fixo:** (27) 3372-0000

**Telefone Celular:** - NÃO INFORMADO -

**CERTIFICA** que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante.

### Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br), utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o Item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: COMODORO COMERCIAL E NUTRICAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 10.461.277/0001-75  
Certidão n°: 16316209/2023  
Expedição: 18/04/2023, às 16:43:05  
Validade: 15/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que COMODORO COMERCIAL E NUTRICAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 10.461.277/0001-75, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>10.481.277/0001-75</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>05/11/2008</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>COMODORO COMERCIAL E NUTRICAÇÃO LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>+ CESTAS E DISTRIBUIDORA</b>	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios</b> <b>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</b> <b>47.29-8-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>AV GUANABARA</b>	NÚMERO <b>367</b>	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	----------------------	----------------------

CEP <b>29.901-160</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>AVISO</b>	MUNICÍPIO <b>LINHARES</b>	UF <b>ES</b>
--------------------------	---------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(27) 3372-0000</b>
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>05/11/2008</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/06/2023 às 16:56:22 (data e hora de Brasília).

Página 1/1

270 - 2

Inscrição

Razão Social

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 10.461.277/0001-75  
**Razão Social:** COMÓDORO COMERCIAL E NUTRICAÇÃO LTDA ME  
**Endereço:** AV GUANABARA 367 / AVISO / LINHARES / ES / 29901-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/06/2023 a 30/06/2023

**Certificação Número:** 2023060101031154741632

Informação obtida em 02/06/2023 15:55:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

271 - P



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: COMODORO COMERCIAL E NUTRICAÇÃO LTDA**  
**CNPJ: 10.461.277/0001-75**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:50:55 do dia 06/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/08/2023.

Código de controle da certidão: **5C22.6593.A348.1FFC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*



272 - P 1/1

Estado do Espírito Santo  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Subsecretaria de Estado da Receita

## CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITO FISCAL COM EFEITO DE NEGATIVA

Número: 20230000452555

Validade: 01/08/2023

01 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CNPJ: 10.461.277/0001-75

Nome/Razão Social: COMODORO COMERCIAL E NUTRICAÇÃO LTDA

### 02 - DÉBITOS

Constam débitos fiscais lançados nos processos abaixo relacionados para os quais a exigibilidade está suspensa nos termos do artigo 151 e seus Incisos do Código Tributário Nacional, cobrança executiva em curso, com penhora ou com garantia efetivada.

PARCELAMENTO	0720874	EXIGIBILIDADE SUSPensa	TITULAR
PARCELAMENTO	0720885	EXIGIBILIDADE SUSPensa	TITULAR
PARCELAMENTO	0720863	EXIGIBILIDADE SUSPensa	TITULAR

### 03 - DECLARAÇÃO

Conforme disposto no artigo 208 do Código Tributário Nacional, este documento tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa expedida de acordo com o artigo 205 do referido código, por constarem nos registros da Secretaria de Estado da Fazenda, em nome do contribuinte, somente débitos nas situações acima especificadas.

As informações cadastrais registradas acima correspondem aos dados no sistema de cadastro da Secretaria de Estado da Fazenda. Caso haja divergência comparecer imediatamente a Agência da Receita Estadual a que estiver circunscrito o requerente.

Data: 03 de Maio de 2023

AGÊNCIA VIRTUAL

Autenticação eletrônica: 0010.8338.4670.EA47

*P*

*[Handwritten mark]*

Impresso em: 03/05/2023 às 16:39:37



*[Handwritten signature]*





**SINTEGRA/ICMS**  
**Consulta Pública ao Cadastro**  
**Estado do Espírito Santo**



Cadastro atualizado até: 14/06/2023

**IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA**

**CNPJ:** 10.461.277/0001-75      **Inscrição Estadual:** 082.586.38-1  
**Razão Social :** COMODORO COMERCIAL E NUTRICA0 LTDA

**ENDERECO**

**Logradouro:** AVENIDA GUANABARA  
**Número:** 367      **Complemento:**  
**Bairro:** AVISO  
**Município:** LINHARES      **UF:** ES  
**CEP:** 29901160      **Telefone:** (0027) 33720000

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS  
 ALUGUEL DE OUT MAQ E EQUIP COMERC. E INDUST.NAO  
 ESPEC ANTER S/ OPERADO  
 COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS.  
 COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR  
 COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS  
**Atividade Econômica:** COM VAREJ DE PROD ALIMENT GERAL OU ESPEC EM PROD  
 ALIMENT NAD ESP ANTER  
 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.  
 COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS P/  
 VEICULOS AUTOMOTORES.  
 SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS-LOCACAO DE  
 AUTOMOVEIS C/MOTORISTA  
 LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR

**Data de Início da Atividade:** 04/12/2008

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:** 04/12/2008

**Regime de Apuração:** SIMPLES NACIONAL

A Inscrição Estadual (IE) com situação cadastral vigente **HABILITADO** indica que a empresa está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS.

Já a IE com situação cadastral **NÃO HABILITADA** indica que a empresa **NÃO** está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS, caso mantenha entre as suas atividades pelo menos um CNAE cuja inscrição estadual seja obrigatória. Caso a empresa não pertença a um CNAE cuja inscrição seja obrigatória e o CNPJ esteja **ATIVO** (consultar o site da Receita Federal do Brasil - <http://www.receita.fazenda.gov.br>), a empresa poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços **como CONSUMIDOR FINAL**. Neste caso, o número da Inscrição Estadual NÃO deverá constar em documentos que acobertem operações tributáveis pelo ICMS.

A lista dos CNAEs obrigados à Inscrição Estadual está disponível no endereço:  
[ftp://ftp.sefaz.es.gov.br/CNAE-F/cnaes\\_obrigadas\\_a\\_inscricao.pdf](ftp://ftp.sefaz.es.gov.br/CNAE-F/cnaes_obrigadas_a_inscricao.pdf)

**OBSERVAÇÃO:** Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando

274-P

sujeitas a posterior confirmação pelo Fisco.

Data da Consulta: 14/06/2023

VOLTAR

© Copyright, 2000-2023 Secretaria de Estado da Fazenda do Espírito Santo  
Av. João Batista Pereira - nº600 - E-1 Atacabanô Hoffman - Enseada do Guá - Vitória-ES  
CEP: 29050-375 - CNPJ: 27.080.572/0001-70



**Prefeitura Municipal de Linhares**  
Estado do Espírito

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

Depto de Administração Tributária

**Alvará de Licença para Localização e Funcionamento**

**Razão Social.:** COMODORO COMERCIAL E NUTRICAÇÃO LTDA ME

**Endereço.:** AVENIDA Guanabara, 367 - - AVISO LINHARES ES

**Atividade Econômica Principal**

CNAE NFS-e - CNAE NFS-e - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

**Inscrição Cadastro Econômico Fiscal.:** 0018611

**CNPJ.:** 10461277000175

**Inscrição Estadual.:** 082586381

**Horário de Funcionamento.:** Horário Normal

**Data de Emissão.:** 02/06/2017

**Validade.:**



**Restrições**

[Empty box for restrictions]

O presente Alvará deverá ser colocado em lugar visível a disposição da Fiscalização

*[Handwritten signature]*

Secretário Municipal de Finanças



*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



276 - P

**Prefeitura Municipal de Linhares**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Certidão Negativa de Débitos N° 13629/2023**

**Nome: COMÓDORO COMERCIAL E NUTRICAÇÃO LTDA ME**

**CNPJ: 10.461.277/0001-75**

**Endereço: Avenida Guanabara N°367, - AVISO - Linhares-ES CEP: 29901160**

Ressalvando o direito da Secretaria Municipal de Finanças, através da Gerência de Fiscalização de Receita e Administração Tributária, de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a serem apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria Municipal de Finanças constatamos não existir pendências em nome do(a) Requerente até a presente data.

Esta certidão engloba somente pendências em nome do(a) Requerente e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, inscritos e não inscritos na dívida ativa, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Certidão emitida às 16:46:11 do dia 14/06/2023 (hora e data de Brasília), via sistema eletrônico de processamento de dados.

**Certidão válida até 12/09/2023.**

**\*Chave de validação: 3989e601**

277-P



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI**  
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SECAD**  
**Coordenadoria de Serviços e Gestão de Contratos**

Camaçari, 11 de Maio de 2015

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Declaramos que a Empresa **COMODORO COMERCIAL E NUTRIÇÃO LTDA - ME**, devidamente inscrita no CNPJ nº 10.461.277/0001-75, sediada a Av. Guanabara, 367, Aviso, Linhares/ES, forneceu até o momento para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI** a mercadoria abaixo indicada de forma satisfatória, referente ao Pregão Presencial nº 0100/2014.

Papel A4 Branco: 41.922 resmas de 500 folhas cada.

Atenciosamente,

*Fabiana Montenegro*  
FABIANA MONTENEGRO

Coordenadoria de Serviços e Gestão de Contratos  
Gerência de Registro de Preços

Fabiana Montenegro  
Coordenadora de Serviços e  
Gestão de Contratos - SECAD  
Mat.: 60603-6

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

278 - P



# DATAPREV

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 009/2015

A DATAPREV - Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social, com sede à SAS Quadra 1 Bloco E/F – Edifício Dataprev – Brasília - DF, CNPJ sob o nº 42.422.253/0001-01, atesta para os devidos fins que a empresa **COMODORO COMERCIAL E NUTRIÇÃO LTDA. ME**, CNPJ nº 10.461.277/0001-75, com sede à Avenida Guanabara, nº 367 – Aviso Linhares – Espírito Santo - ES - CEP 29901-160, nos forneceu através de contratos originados da Ata de Registro de Preços nº A01.000322.2014, a aquisição do material identificado abaixo:

Papel Impressão Laser 75 G/M2 FT A4 210 mm x 297 mm branco.			
Contrato	Data	Valor (R\$)	Avaliação
01.019113.2014	21/10/2014	23.725,00	Bom
01.019188.2014	10/11/2014	37.960,00	Bom
01.019416.2014	04/12/2014	30.842,50	Bom
01.019719.2014	29/01/2015	25.623,00	Bom
01.019776.2015	06/02/2015	41.756,00	Bom
01.020224.2015	24/04/2015	37.960,00	Bom

Atestamos ainda, conforme informações do gestor, que não existem em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a conduta técnica e/ou comercial da empresa **COMODORO COMERCIAL E NUTRIÇÃO LTDA. ME**, para com as obrigações contratuais assumidas.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 2015.

*[Assinatura]*  
 Alexandre Joaquim de U. Lima  
 Gerente de Análise e Contratos  
 Gerente do Contrato de Contratos

Rua Professor Alvaro Rodrigues, 463 Botafogo CEP 22280-340 Rio de Janeiro RJ  
 FONE 3616-7300 FAX 2286-1357 CNPJ 42.422.253/0002-84 INSC.MUN. 0.657.097-2

Proteção para o Trabalhador e sua Família

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - Oficial de Registro em Cartório, Pessoa Jurídica  
 Autenticação Digital  
 Código de Autenticação: 89672481191437240965-1; Data: 04/01/2019 14:44:34  
 Site Digital de Finalização: <http://www.azvedobastos.com.br>  
 Valor Total do Documento: R\$ 44,70  
 Confira os dados do ato em: <http://www.azvedobastos.com.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132 de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos notais e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMODORO COMERCIAL E NUTRICAÇÃO LTDA, possui um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMODORO COMERCIAL E NUTRICAÇÃO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a COMODORO COMERCIAL E NUTRICAÇÃO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º §1º, do Decreto nº 10.276/2020, que regulamentou o artigo 3º inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/05/2021 15:56:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COMODORO COMERCIAL E NUTRICAÇÃO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 99070401191437240965-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº DB3/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade. Dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005h1d734fd94f057f2d69fe6bc05bac78faf6ff003ba1bdc415985091af7212f1354b11c58baf512336469c54b2d0eabf8fc5499a2536cc6fc8d0e23d68c74d299c150fc83d36f5158512245e3bfe



Presidência do Registrador  
Civil Civil  
Medida Provisória nº 2200/01  
de 21 de agosto de 2001





219 - P

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA - ES

ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE SOORETAMA - ES, com sede na Rua Vitória Bobbio, nº. 261 - Centro - Sooretama, Espírito Santo, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 01.612.155/0001-41, representada pelo **SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONTRATOS**, Senhor **ROMERO CORDEIRO**, brasileiro, casado, gestor publico inscrito no CPF/MF nº. 459.007.606-34 e RG nº. 2.431.606 SSP/MG, residente à Avenida Cachoeiro do Itapemirim Nº 1.225, Ed. Varandas do Araça - Ap. 803, Bairro Araça, Linhares - ES, **DECLARA** para os devidos fins de direito, que a empresa **COMODORA COMERCIAL E NUTRIÇÃO LTDA**, sediada na Avenida Guarabara, 367, Bairro Avião, CNPJ Nº 10.461.277/0001-75, forneceu as mercadorias constante do item que subsequam

**Especificações, quantitativos e valores:**

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
01	69.888 RESMAS	<b>PAPEL SULFITE, modelo A4, material de ORIGEM VEGETAL, medindo 297 mm de comprimento, 210 mm de largura, 75 g/m<sup>2</sup>, resmas com 500 folhas embaladas em material BOPP, tolerância para aferição da qualidade média do material:- gramatura de 75 g/m<sup>2</sup> 3,0,- espessura 97,0 micra 5,0,- formato A4 210 x 297 mm 1%,- opacidade 90% ? 88,0%,- branco nº 160 3 nº,- alvura 100% ? 97,0%,- aspereza 145 ml/min 85 ml/min- resmas de 500 folhas 0,2%, acondicionadas em caixas de papelão de 10 resmas cada, para uso em máquinas copiadas de alta velocidade, a laser e a jato de tinta, possuindo certificado FSC, controle de qualidade ISO 14001, selo INMETRO, garantia de fabricação do produto: superior de 12 meses.</b>	R\$ 15,44	R\$ 1.070764,00

Sooretama /ES, 29 de dezembro de 2.016.

**ROMERO CORDEIRO**  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONTRATOS**

Rua Vitória Bobbio, nº 261 - Centro - Sooretama/ES - Cep. 29.927-000  
Tel: (27) 9273-1262/1273 - e-mail: licitacao@sooretama.es.gov.br

**CARLOS AZEVEDO BASTOS** - DIRETOR DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS DA  
 ETAPA - ONI (ONLINE) - Rua Cel. João de Deus, 100 - CEP: 29.927-000 - Sooretama/ES

**Autenticação Digital:**  
 De acordo com o artigo 2º do Decreto nº 7.716/2010 e o inciso II do artigo 1º do mesmo Decreto, o presente documento eletrônico assinado digitalmente por **CARLOS AZEVEDO BASTOS**, Diretor de Registro Civil das Pessoas Naturais da Etapa - ONI (Online), em 29 de dezembro de 2016, às 14:44:44.

Cód. Autenticação: 99870401181437240885-1. Data: 29/12/2016 14:44:44

Para obter o código de verificação, clique em "Verificar" no ícone de autenticação digital.

Para obter o código de verificação, clique em "Verificar" no ícone de autenticação digital.

Para obter o código de verificação, clique em "Verificar" no ícone de autenticação digital.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00. João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-6404 / Fax: (83) 3244-6484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013 a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos lotas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMODORO COMERCIAL E NUTRICAÇÃO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMODORO COMERCIAL E NUTRICAÇÃO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a COMODORO COMERCIAL E NUTRICAÇÃO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/05/2021 15:55:26 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COMODORO COMERCIAL E NUTRICAÇÃO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br). Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 9907D401191437240985-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe8bc05bac78faf6ff003ba1bdc415985091af279953180b7aad4c9a1f3a18c968c80f774155ee204d1a9dd20077b9bc0f4afe  
e4d289c150fc83d36f5158512246e3bfe



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001



ANEXO V

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, XXXIII, DA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA/ES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2023

A empresa **COMODORO COMERCIAL E NUTRIÇÃO LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.461.277/0001-75, com sede na Avenida Guanabara, 367, Bairro Aviso, Município de Linhares/ES, CEP 29.901-160, neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. MARCIAL JOSÉ GALLON, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG nº 1.796.329 SPTC/ES e do CPF/MF nº 780.244.047-53, **DECLARA** sob as penas da lei, que nenhum menor de 18 (dezoito) anos desempenha trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou qualquer trabalho com menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme a Lei nº 9.854, de 27/10/99.

Linhares/ES, 27 de junho de 2023.

COMODORO COMERCIAL E NUTRIÇÃO LTDA ME

MARCIAL JOSÉ GALLON

CPF: 780.244.047-53

Sócio Administrador

10.461.277/0001-75

COMODORO COMERCIAL E  
NUTRIÇÃO LTDA

A. Guanabara, 367 - Bairro Aviso  
CEP 29.901-160

Linhares - Esp. Santo

ANEXO XI

**DADOS COMPLEMENTARES EVENTUAL CONTRATAÇÃO E ARP**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA/ES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2023

NOME	MARCIAL JOSÉ GALLON
ESTADO CIVIL	Divorciado
CARTEIRA DE IDENTIDADE	1.796.329
ORGAO EMISSOR	SPTC/ES
CPF/MF	780.244.047-53
ENDEREÇO	Avenida Castro Alves, 41, Bairro Interlagos, Linhares/ES
TELEFONE	27 99238-9106
<b>RAZÃO SOCIAL, CNPJ E ENDEREÇO COMPLETO DA PESSOA JURÍDICA, ENDEREÇO ELETRÔNICO.</b>	
COMODORO COMERCIAL E NUTRIÇÃO LTDA, CNPJ 10.461.277/0001-75, Avenida Guanabara, 367, Bairro Aviso, Município de Linhares/ES, CEP 29.901-160, endereço eletrônico: <a href="mailto:Comodoro-comercial@hotmail.com">Comodoro-comercial@hotmail.com</a>	

Linhares/ES, 27 de junho de 2023.

  
COMODORO COMERCIAL E NUTRIÇÃO LTDA ME

MARCIAL JOSÉ GALLON

CPF: 780.244.047-53

Sócio Administrador

10.461.277/0001-75

COMODORO COMERCIAL E  
NUTRIÇÃO LTDA

A. Guanabara, 367 - Bairro Aviso  
CEP: 29.901-160

Linhares - Esp. Santo

Avenida Guanabara, 367, bairro Aviso, Linhares/ES

TEL. (27) 3372-1165, CEP Nº CEP 29.901-160

E-mail: [comodoro-comercial@hotmail.com](mailto:comodoro-comercial@hotmail.com)





222 - 70

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**  
**SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped**
Versão: 10.1.8

**RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL**

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
<b>NIRE</b> 32201384376	<b>CNPJ</b> 10.461.277/0001-75
<b>NOME EMPRESARIAL</b> COMODORO COMERCIAL E NUTRIÇÃO LTDA ME	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2022 a 31/12/2022
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 15
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> C5.38.77.D4.B2.38.31.BF.1F.75.A7.F6.45.03.AD.5B.65.A4.70.1C	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	42113008734	ARLINDO MELO:42113008734	197303037243850668 9	01/06/2023 a 31/05/2024	Sim
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	10461277000175	COMODORO COMERCIAL E NUTRICA LTDA:10461277000175	598929008273889381 2	23/03/2023 a 22/03/2024	Não
Contador	07578766767	MARCIO ANTONIO CUZZUOL PEREIRA:07578766767	366490497060619042	05/07/2022 a 05/07/2023	Não
Administrador	78024404753	MARCIAL JOSE GALLON:78024404753	288218776130692542 5	01/06/2023 a 31/05/2024	Não
Contador Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição de ECD	07578766767	MARCIO ANTONIO CUZZUOL PEREIRA:07578766767	366490497060619042	05/07/2022 a 05/07/2023	-

**NÚMERO DO RECIBO:**  
C5.38.77.D4.B2.38.31.BF.1F.75.A7.F6.  
45.03.AD.5B.65.A4.70.1C-5

Escrituração recebida via Internet  
 pelo Agente Receptor SERPRO  
 em 05/06/2023 às 09:57:07  
  
 78.BC.49.42.E1.1E.9F.1E  
 86.CC.15.0C.D8.50.AF.B2

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.




323-P

### TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	COMODORO COMERCIAL E NUTRIÇÃO LTDA ME		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	10.461.277/0001-75
Número de Ordem do Livro:	15		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

#### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	COMODORO COMERCIAL E NUTRIÇÃO LTDA ME
NIRE	32201384376
CNPJ	10.461.277/0001-75
Número de Ordem	15
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Linhares
Data do arquivamento dos atos constitutivos	05/11/2008
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5061

#### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	COMODORO COMERCIAL E NUTRIÇÃO LTDA ME
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	15
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5061
Data de início	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.38.77.D4.B2.38.31.BF.1F.75.A7.F6.45.03.AD.5B.65.A4.70.1C-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador



# BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: **COMÓDORO COMERCIAL E NUTRIÇÃO LTDA ME**

Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022**

CNPJ: **10.461.277/0001-76**

Número de Ordem do Livro: **15**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>			
Circulante		R\$ 1.218.984,39	R\$ 1.324.116,15
Disponível		R\$ 1.285.118,29	R\$ 1.324.116,15
Numerários em caixa		R\$ 1.285.118,29	R\$ 1.324.116,15
Banco conta movimento		R\$ 1.014.529,11	R\$ 1.056.214,52
Estoques		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Permanente		R\$ 270.589,18	R\$ 267.901,63
Imobilizado		R\$ (86.133,90)	R\$ 0,00
(-) Depreciação / Amortização		R\$ 245.000,00	R\$ 0,00
(-) Depreciação		R\$ (311.133,90)	R\$ 0,00
<b>Passivo</b>			
Circulante		R\$ 1.218.984,39	R\$ 1.324.116,15
Fornecedores		R\$ 209.631,13	R\$ 486.687,44
Outros Fornecedores		R\$ 194.952,47	R\$ 452.427,34
Imposto a pagar / recolher		R\$ 194.952,47	R\$ 452.427,34
Salários e contribuições previdenciárias		R\$ 0,00	R\$ 15.372,66
Patrimônio líquido		R\$ 14.678,66	R\$ 18.887,44
Capital Social		R\$ 1.009.353,26	R\$ 837.428,71
Capital Integralizado		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
Lucros / Prejuízos acumulados		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
		R\$ 859.353,26	R\$ 687.428,71

Este documento é parte integrante de escrituração de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.38.77.D4.B2.38.31.BF.1F.75.A7.F6.45.03.AD.5B.65.A4.70.1C-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

605 - P

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade: **COMODORO COMERCIAL E NUTRIÇÃO LTDA ME**  
Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **10.461.277/0001-75**  
Número de Ordem do Livro: **15**  
Período Selecionado: **01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>			
Circulante		R\$ 1.324.116,15	R\$ 449.895,11
Disponível		R\$ 1.324.116,15	R\$ 449.895,11
Numerários em caixa		R\$ 1.324.116,15	R\$ 449.895,11
Banco conta movimento		R\$ 1.056.214,52	R\$ 181.993,48
Estoque		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Passivo			
Circulante		R\$ 267.901,63	R\$ 267.901,63
Fornecedores		R\$ 1.324.116,15	R\$ 449.895,11
Outros Fornecedores		R\$ 486.687,44	R\$ 89.496,29
Imposto a pagar / recolher		R\$ 452.427,34	R\$ 50.871,70
Salários e contribuições previdenciárias		R\$ 452.427,34	R\$ 50.871,70
Patrimônio líquido		R\$ 15.372,66	R\$ 10.096,32
Capital Social		R\$ 18.887,44	R\$ 28.530,26
Capital Integralizado		R\$ 837.428,71	R\$ 360.398,83
Lucros / Prejuízos acumulados		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
		R\$ 687.428,71	R\$ 210.398,83

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.38.77.D4.B2.38.31.BF.1F.75.A7.F6.45.03.AD.5B.65.A4.70.1C-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

221 - 6



# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **COMODORO COMERCIAL E NUTRIÇÃO LTDA ME**      CNPJ: **10.461.277/0001-75**  
 Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022**  
 Número de Ordem do Livro: **15**  
 Período Selecionado: **01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022**

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
<b>RECEITA BRUTA</b>		R\$ 1.044.472,00	R\$ 1.190.496,00
Receita bruta de venda		R\$ 1.044.472,00	R\$ 1.190.496,00
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (9.914,07)	R\$ (23.840,36)
(-) Dedução de receita bruta de vendas		R\$ (9.914,07)	R\$ (23.840,36)
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>		R\$ 1.034.557,93	R\$ 1.166.655,64
<b>LUCRO BRUTO</b>		R\$ 1.034.557,93	R\$ 1.166.655,64
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.313.228,16)	R\$ (435.260,64)
(-) Outros materiais diretos		R\$ (1.160.926,24)	R\$ (297.186,76)
(-) Mão de obra direta		R\$ (62.265,77)	R\$ (73.395,70)
(-) Outros custos diretos		R\$ (53.550,75)	R\$ (33.537,85)
(-) Custos com entregas		R\$ (1.088,50)	R\$ (4.015,81)
(-) Utilidades e serviços		R\$ (14.394,69)	R\$ (14.213,50)
(-) Mão de obra indireta		R\$ (6.040,00)	R\$ (10.597,18)
(-) Impostos e taxas		R\$ (14.962,21)	R\$ (2.313,84)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		R\$ (18.361,65)	R\$ (5.197,49)
(-) Despesas gerais da administração		R\$ (18.361,65)	R\$ (5.197,49)
<b>RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO</b>		R\$ (297.031,88)	R\$ 726.197,51
<b>RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS</b>		R\$ (297.031,88)	R\$ 726.197,51
<b>RESULTADO LÍQUIDO</b>		R\$ (297.031,88)	R\$ 726.197,51
<b>RESULTADO LÍQUIDO APOS PARTICIPAÇÕES</b>		R\$ (297.031,88)	R\$ 726.197,51

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.38.77.D4.B2.38.31.BF.1F.75.A7.F6.45.03.AD.5B.65.A4.70.1C-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

286, 8





**BALANÇO PATRIMONIAL**



Entidade: **COMODORO COMERCIAL E NUTRIÇÃO LTDA ME**  
 Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **10.461.277/0001-75**  
 Número de Ordem do Livro: **15**  
 Período Selecionado: **01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>			
Circulante		R\$ 1.026.441,96	R\$ 562.826,19
Disponível		R\$ 1.026.441,96	R\$ 562.826,19
Numerários em caixa		R\$ 1.026.441,96	R\$ 562.826,19
Banco conta movimento		R\$ 758.540,33	R\$ 371.992,86
Estoques		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Passivo			
Circulante		R\$ 267.901,63	R\$ 190.833,33
Fornecedores		R\$ 1.026.441,96	R\$ 562.826,19
Outros Fornecedores		R\$ 119.847,62	R\$ 198.719,90
Imposto a pagar / recolher		R\$ 83.169,36	R\$ 175.848,21
Salários e contribuições previdenciárias		R\$ 83.169,36	R\$ 175.848,21
Patrimônio líquido		R\$ 11.589,24	R\$ 0,00
Capital Social		R\$ 25.089,02	R\$ 22.871,89
Capital Integralizado		R\$ 906.594,34	R\$ 364.106,29
Lucros / Prejuízos acumulados		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
		R\$ 756.594,34	RS 214.106,29

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.38.77.D4.B2.38.31.BF.1F.75.A7.F6.45.03.AD.5B.65.A4.70.1C-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.6 do Visualizador

2021

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



**Entidade:** COMODORO COMERCIAL E NUTRIÇÃO LTDA ME  
**Período da Escrituração:** 01/01/2022 a 31/12/2022      **CNPJ:** 10.461.277/0001-75  
**Número de Ordem do Livro:** 15  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
<b>RECEITA BRUTA</b>		R\$ 0,00	R\$ 1.571.663,00
Receita bruta de venda		R\$ 0,00	R\$ 1.571.663,00
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>		R\$ (28.718,77)	R\$ (46.323,97)
(-) Dedução de receita bruta de vendas		R\$ (28.718,77)	R\$ (46.323,97)
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>		R\$ (28.718,77)	R\$ 1.525.339,03
<b>(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS</b>		R\$ (990,25)	R\$ (0,00)
(-) Receita financeira		R\$ (990,25)	R\$ (0,00)
<b>LUCRO BRUTO</b>		R\$ (28.709,02)	R\$ 1.525.339,03
<b>(-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>		R\$ (1.364.921,95)	R\$ (1.513.432,50)
(-) Outros materiais diretos		R\$ (1.215.266,76)	R\$ (1.312.207,42)
(-) Mão de obra direta		R\$ (63.273,08)	R\$ (60.078,78)
(-) Outros custos diretos		R\$ (41.050,24)	R\$ (63.531,97)
(-) Custos com entulhas		R\$ (4.606,95)	R\$ (0,00)
(-) Utilidades e serviços		R\$ (11.009,92)	R\$ (16.128,71)
(-) Mão de obra indireta		R\$ (9.710,00)	R\$ (14.770,73)
(-) Impostos e taxas		R\$ 0,00	R\$ (6.714,99)
<b>(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS</b>		R\$ (4.426,08)	R\$ (3.831,08)
(-) Despesas gerais da administração		R\$ (4.426,08)	R\$ (3.831,08)
<b>RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO</b>		R\$ (1.484.898,33)	R\$ (8.075,45)
<b>RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS</b>		R\$ (1.484.898,33)	R\$ 8.075,45
<b>RESULTADO LÍQUIDO</b>		R\$ (1.484.898,33)	R\$ 8.075,45
<b>RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES</b>		R\$ (1.484.898,33)	R\$ 8.075,45

R\$ 800,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.38.77.D4.62.38.31.BF.1F.75.A7.F6.45.03.AD.5B.65.A4.70.1C-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

**BALANÇO PATRIMONIAL**



Entidade: **COMODORO COMERCIAL E NUTRIÇÃO LTDA ME**  
 Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **10.461.277/0001-75**  
 Número de Ordem do Livro: **15**  
 Período Selecionado: **01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022**

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>		
Circulante	R\$ 1.324.116,15	R\$ 449.895,11
Disponível	R\$ 1.324.116,15	R\$ 449.895,11
Numerários em caixa	R\$ 1.324.116,15	R\$ 449.895,11
Banco conta movimento	R\$ 1.056.214,52	R\$ 181.993,48
Estoques	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Passivo	R\$ 267.901,63	R\$ 267.901,63
Circulante	R\$ 1.324.116,15	R\$ 449.895,11
Fornecedores	R\$ 466.687,44	R\$ 89.498,28
Outros Fornecedores	R\$ 452.427,34	R\$ 50.871,70
Imposto a pagar / recolher	R\$ 15.372,66	R\$ 10.096,32
Salários e contribuições previdenciárias	R\$ 18.887,44	R\$ 28.630,26
Patrimônio líquido	R\$ 637.428,71	R\$ 360.396,83
Capital Social	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
Capital Integralizado	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
Lucros / Prejuízos acumulados	R\$ 687.428,71	R\$ 210.396,83

285 - 0

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.38.77.D4.B2.38.31.BF.1F.75.A7.F6.45.03.AD.5B.65.A4.70.1C-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



**Entidade:** COMODORO COMERCIAL E NUTRIÇÃO LTDA ME  
**Período da Escrituração:** 01/01/2022 a 31/12/2022      **CNPJ:** 10.461.277/0001-75  
**Número de Ordem do Livro:** 15  
**Período Selecionado:** 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Saldo anterior	Saldo atual
<b>RECEITA BRUTA</b>		
Receita bruta de venda	R\$ 1.044.472,00	R\$ 1.190.496,00
<b>(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>		
(-) Dedução de receita bruta de vendas	R\$ (9.914,07)	R\$ (23.940,36)
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	R\$ (9.914,07)	R\$ (23.940,36)
<b>LUCRO BRUTO</b>	R\$ 1.034.557,93	R\$ 1.166.655,64
<b>(-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>		
(-) Outros materiais diretos	R\$ 1.034.557,93	R\$ 1.166.655,64
(-) Mão de obra direta	R\$ (1.313.228,16)	R\$ (435.260,64)
(-) Outros custos diretos	R\$ (1.160.926,24)	R\$ (297.196,76)
(-) Custos com entregas	R\$ (62.266,77)	R\$ (73.395,70)
(-) Utilidades e serviços	R\$ (53.550,75)	R\$ (33.537,85)
(-) Mão de obra indireta	R\$ (1.098,50)	R\$ (4.015,81)
(-) Impostos e taxas	R\$ (14.384,69)	R\$ (14.213,50)
<b>(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS</b>		
(-) Despesas gerais da administração	R\$ (6.040,00)	R\$ (10.597,18)
<b>RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO</b>	R\$ (14.962,21)	R\$ (2.313,94)
<b>RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS</b>	R\$ (18.381,65)	R\$ (5.197,49)
<b>RESULTADO LÍQUIDO</b>	R\$ (18.381,65)	R\$ (5.197,49)
<b>RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES</b>	R\$ (297.031,88)	R\$ 726.197,51
	R\$ (297.031,88)	R\$ 726.197,51
	R\$ (297.031,88)	R\$ 726.197,51

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.38.77.D4.B2.38.31.BF.1F.75.A7.F6.45.03.AD.5B.65.A4.70.1C-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

490, P

291. p

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	COMODORO COMERCIAL E NUTRIÇÃO LTDA ME		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	10.461.277/0001-75
Número de Ordem do Livro:	15		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
<b>RECEITA BRUTA</b>		R\$ 1.190.496,00	R\$ 526.190,38
Receta bruta de venda		R\$ 1.190.496,00	R\$ 526.190,38
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>		R\$ (23.840,38)	R\$ (0,00)
(-) Dedução de receita bruta de vendas		R\$ (23.840,38)	R\$ (0,00)
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>		R\$ 1.166.655,64	R\$ 526.190,38
<b>CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS</b>		R\$ 0,00	R\$ 247,52
Rendas eventuais		R\$ 0,00	R\$ 247,52
<b>LUCRO BRUTO</b>		R\$ 1.166.655,64	R\$ 526.437,90
<b>(-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>		R\$ (435.260,64)	R\$ (884.176,66)
(-) Outros materiais diretos		R\$ (297.186,76)	R\$ (702.408,63)
(-) Mão de obra direta		R\$ (73.395,70)	R\$ (104.777,20)
(-) Outros custos diretos		R\$ (33.537,85)	R\$ (29.482,97)
(-) Custos com entregas		R\$ (4.015,81)	R\$ (0,00)
(-) Utilidades e serviços		R\$ (14.213,50)	R\$ (15.466,85)
(-) Mão de obra indireta		R\$ (10.597,18)	R\$ (27.315,26)
(-) Impostos e taxas		R\$ (2.313,84)	R\$ (4.725,75)
<b>(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS</b>		R\$ (5.197,49)	R\$ (4.749,29)
(-) Despesas gerais da administração		R\$ (5.197,49)	R\$ (4.749,29)
<b>(-) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO</b>		R\$ 726.197,51	R\$ (362.488,05)
<b>(-) RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS</b>		R\$ 726.197,51	R\$ (362.488,05)
<b>(-) RESULTADO LÍQUIDO</b>		R\$ 726.197,51	R\$ (362.488,05)
<b>(-) RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES</b>		R\$ 726.197,51	R\$ (362.488,05)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.38.77.D4.B2.38.31.BF.1F.75.A7.F6.45.03.AD.5B.65.A4.70.1C-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

2022 - 0

**COMODORO COMERCIAL E NUTRIÇÃO LTDA ME**

CNPJ: 10.461.277/0001-75

ADCOL ADM CONTABIL DE LINHARES

Demonstração do Fluxo de Caixa Direto de 01/01/2022 até 31/12/2022

Folha: 1

Descrição	Exercício Atual
<b>Atividades Operacionais</b>	
Recebimento de Clientes	R\$4.332.821,38C
Recebimento de Juros	R\$4.332.821,38C
Duplicatas Descontadas	R\$0,00C
Devoluções de Mercadorias	R\$0,00C
Recebimentos de Duplicatas	R\$0,00C
Impostos Retidos	R\$0,00C
<b>Pagamentos</b>	
<b>FORNECEDORES</b>	<b>R\$5.261.411,08D</b>
(-) Matérias de Uso e Consumo	R\$0,00C
<b>FUNCIONARIOS</b>	<b>R\$34.028,99D</b>
(-) Salários	R\$0,00C
(-) Rescisões	R\$139.854,21D
(-) Férias	R\$11.772,05D
(-) 13º Salário	R\$6.775,84D
(-) INSS	R\$12.255,41D
(-) FGTS	R\$83.724,12D
(-) Equipamento de Proteção Individual	R\$15.386,35D
(-) Contribuição Sindical	R\$0,00C
<b>DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>R\$0,00C</b>
(-) Pró-labore	R\$0,00C
(-) Honorários Contábeis	R\$0,00C
(-) Juros e Multas Fiscais	R\$25.718,18D
(-) Fretes	R\$1.500,00D
<b>IMPOSTOS</b>	<b>R\$0,00C</b>
(-) Impostos e Parcelamentos	R\$0,00C
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>R\$0,00C</b>
<b>OUTRAS DESPESAS</b>	<b>R\$245.000,00C</b>
(-) Aluguéis	R\$0,00C
(-) Combustível	R\$0,00C
(-) Manutenção de Veículos	R\$0,00C
(-) Seguros	R\$18.056,42D
(-) Taxas Municipais	R\$16.470,54D
(-) Taxas Estaduais	R\$0,00C
(-) Despesas Diversas	R\$0,00C
<b>PAGAMENTOS DE DUPLICATAS</b>	<b>R\$138.538,68D</b>
(-) Juros sobre Duplicatas	R\$4.994.454,26D
(-) FGTS Multa (GRFC)	R\$28,31D
(-) Vale Transporte	R\$7.847,72D
	R\$0,00C
<b>Caixa Líquido Consumido nas Atividades Operacionais</b>	<b>R\$928.589,70D</b>
<b>Atividades de Investimento</b>	
Reconhecimento pela venda de imobilizado	R\$0,00C
Pagamento pela compra de imobilizado	R\$0,00C
<b>Caixa Líquido Consumido nas Atividades de Investimento</b>	<b>R\$0,00C</b>
<b>Atividades de Financiamento</b>	
Aumento de capital	R\$0,00C
Empréstimo de curto prazo	R\$0,00C
(-) Distribuição de Lucro	R\$720.000,00D
<b>Caixa Líquido Gerado nas Atividades de Financiamento</b>	<b>R\$720.000,00D</b>
<b>MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA</b>	
Transferência caixa para Banco	R\$262.067,73C
<b>Aumento Líquido no Caixa e Equivalente de Caixa</b>	<b>R\$1.386.521,97D</b>
<b>Saldo de Caixa + Equivalente de Caixa no ano anterior</b>	<b>R\$1.014.529,11C</b>
<b>Saldo de Caixa + Equivalente de Caixa do ano atual</b>	<b>R\$371.992,86C</b>

Descrição

293 - P

Exercício Atual

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada

Linhares, 31 de dezembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
ARLINDO MELO  
Administrador  
CPF: 421.130.087-34

\_\_\_\_\_  
ADCOL ADM CONTABIL DE LINHARES  
CRC: 12437/ES CNPJ: 07578766767  
MARCIO ANTONIO CUZZUOL PEREIRA  
Contador

\_\_\_\_\_  
MARCIAL JOSÉ GALLON  
Administrador  
CPF: 780.244.047-59



**COMODORO COMERCIAL E NUTRIÇÃO LTDA ME**

CNPJ 10.461.277/0001-75

Análise Econômica e Financeira de 01/01/2022 até 31/12/2022

ADCOL ADM CONTABIL DE UNHARES

Diário: 15

Folha:

1

294 - 0

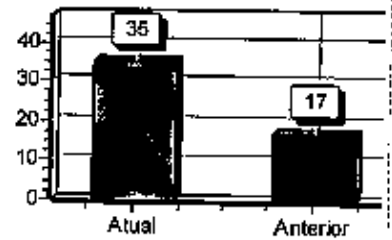
**Dados extraídos no período**

ATIVO		R\$ 562.826,19
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 562.826,19
ATIVO DISPONÍVEL		R\$ 562.826,19
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 0,00
ATIVO REALIZÁVEL A LP		R\$ 0,00
ESTOQUES		R\$ 190.833,33
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 198.719,90
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 364.106,29
RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS		R\$ 0,00
LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ 74.753,03
VENDAS LÍQUIDAS		R\$ 0,00
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES		R\$ 0,00

**ENDIVIDAMENTO TOTAL**

PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE (OBRIGAÇÕES A LP)	198.719,90	
ATIVO	562.826,19	= 0,35

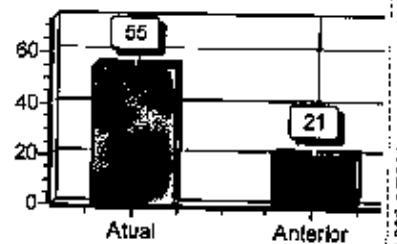
QUANTO MENOR, MELHOR. O CAPITAL DE TERCEIROS REPRESENTA 35% DO ATIVO TOTAL.



**GRAU DE ENDIVIDAMENTO**

PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE (OBRIGAÇÕES A LP)	198.719,90	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	364.106,29	= 0,55

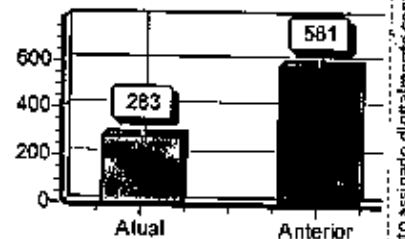
QUANTO MENOR, MELHOR. O CAPITAL DE TERCEIROS EQUIVALE A 55% DO CAPITAL PRÓPRIO.



**SOLVÊNCIA GERAL**

ATIVO	562.826,19	
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE (OBRIGAÇÕES A LP)	198.719,90	= 2,83

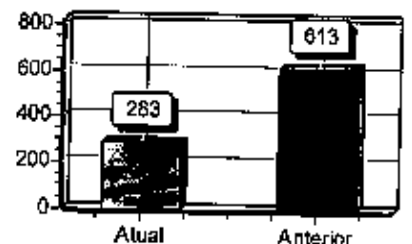
QUANTO MAIOR, MELHOR. O INVESTIMENTO TOTAL EQUIVALE A 283% DO CAPITAL DE TERCEIROS.



**LIQUIDEZ GERAL**

ATIVO CIRCULANTE + ATIVO REALIZÁVEL A LP	562.826,19	
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO-CIRCULANTE (OBRIGAÇÕES A LP)	198.719,90	= 2,83

QUANTO MAIOR, MELHOR. A EMPRESA POSSUI R\$2,83 DE ATIVO CIRCULANTE E ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO PARA CADA R\$1,00 DE DÍVIDA TOTAL.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - (ICP-Brasil). Para verificação e detalhes de assinatura utilize o software Bity Signer ou o verificador de sua preferência.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

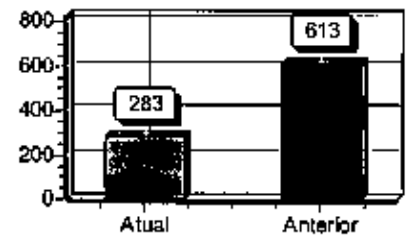


295 - P

**LIQUIDEZ CORRENTE**

ATIVO CIRCULANTE	562.826,19	
PASSIVO CIRCULANTE	198.719,90	= 2,83

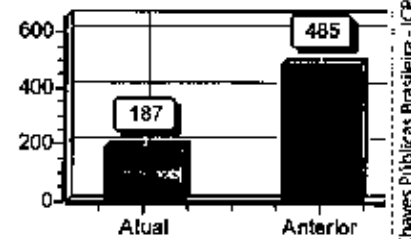
QUANTO MAIOR, MELHOR. A EMPRESA POSSUI R\$2,83 DE ATIVO CIRCULANTE PARA CADA R\$1,00 DE DÍVIDA DE CURTO PRAZO



**LIQUIDEZ SECA**

ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUES	371.992,86	
PASSIVO CIRCULANTE	198.719,90	= 1,87

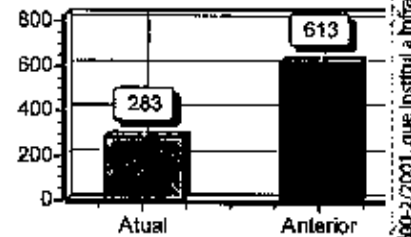
QUANTO MAIOR, MELHOR. A EMPRESA POSSUI R\$1,87 DE ATIVO CIRCULANTE PARA CADA R\$1,00 DE DÍVIDA DE CURTO PRAZO. SEM COMPROMETER OS ESTOQUES.



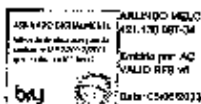
**LIQUIDEZ IMEDIATA**

ATIVO DISPONÍVEL	562.826,19	
PASSIVO CIRCULANTE	198.719,90	= 2,83

QUANTO MAIOR, MELHOR. A EMPRESA POSSUI R\$2,83 DE DISPONIBILIDADES PARA CADA R\$1,00 DE DÍVIDA DE CURTO PRAZO



SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.



LINHARES, 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

ARLINDO MELO  
Administrador  
CPF: 421.130.087-34

ADCOL ADM CONTABIL DE LINHARES  
CRC: 12437/ES CNPJ: 07578766767  
MARCIO ANTONIO CUZZUOL PEREIRA  
Contador

MARCIAL JOSE GALLON  
Administrador  
CPF: 780.244.047-53

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software Bity Signer ou o verificador de sua preferência.

**ENVELOPE B – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SORETAMA/ES

Edital de Pregão Presencial Nº 020/2023

Data e Horário de Abertura: 29/06/2023 às 9h30

RAZÃO SOCIAL: COMODORO COMERCIAL E NUTRIÇÃO LTDA ME

CNPJ: 10.461.277/0001-75



Licitação	Pregão Presencial 08/2023- Processo 6723/2022
Responsável	CLÁUDIO LINO MARES
Data	29/06/2023
tipo	ATA REFERENTE À REALIZAÇÃO DO PREGÃO ID CIDADES: 2023.070E0500001.02.0001

297 - P

**ATA Nº 01  
ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2023**

As nove horas e trinta minutos (09h30) do dia vinte e nove de junho de dois mil e vinte e três (29/06/2023), reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sooretama-ES, o senhor Pregoeiro Oficial deste Órgão e as demais membras da Equipe de Apoio, nomeados através do Decreto Municipal nº 67, de 03/01/2023, em atendimento às disposições contidas na Lei 10.520 do ano de 2.002, e complementares da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, para realizar os procedimentos relativos à **abertura e julgamento do PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2023**, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PAPEL A4, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. Licitação do tipo "menor preço", com entregas parceladas, regido pelas disposições contidas no Edital e seus respectivos ANEXOS.

Ressaltamos que a presente licitação foi transmitida, de acordo com a Lei Municipal nº 883/2018.

Conforme folhas 247 a 251 dos autos, deu-se ampla publicidade a esta licitação, sendo a divulgada em amplos detalhes quanto a sua abertura e realização. Tal publicidade foi promovida via Imprensa Oficial e Site Oficial da PMS ([www.sooretama.es.gov.br](http://www.sooretama.es.gov.br)), sendo que neste último veículo, o edital e seus anexos, permanecem disponíveis a todos os interessados.

Consigna-se que "não houve" pedido(s) impugnação aos termos e Cláusulas do Edital.

No tocante a esclarecimento(s) **NÃO HOUVE** pedido(s) de esclarecimentos aos termos e Cláusulas do Edital.

Sendo assim, no horário estipulado, em conformidade com as disposições contidas no Edital, o Pregoeiro Oficial efetuou a análise do(s) **credenciamento(s)** da empresa interessadas, que procedeu com o protocolo dos seus **ENVELOPES "A" e "B"** para o certame em disputa em tempo hábil.

**CRENCIAMENTO**

Ato contínuo, o Pregoeiro abriu a sessão pública, realizando leitura de todo conteúdo acima, bem como que, credenciou a(s) seguinte(s) empresa(s):

- 1- COMODORO COMERCIAL E NUTRIÇÃO LTDA ME**, inscrita no CNPJ **10.461.277/0001-75**, neste ato representada pelo Sr. RÔMULO JOSÉ FACCINI, com o CPF 127.693.667-26.

Após este fato, foram passados aos cuidados dos presentes (comissão) os envelopes para a verificação de suas inviolabilidades e devidos lacres, não sendo identificado qualquer óbice que ensejasse a suspensão da sessão ou registro em ata.

Desta forma, foram rubricados pelos presentes e foi possibilitado ao (s) licitante (s) o exame no credenciamento da (s) empresa (s) acima mencionada (s), inexistindo impugnações ou reclame.

**ENVELOPE "A" - PROPOSTA DE PREÇOS**

Sendo assim não havendo impedimentos, deu - se início a abertura do "ENVELOPE A" - **Proposta de Preços** - das empresas credenciadas no certame e interessadas.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**RUA VITORINO BOBBIO, 281 - CENTRO - SOORETAMA - BS - CEP. 29927-000  
CNPJ: 01.612.155/0001-41 TEL: (27) 3273-1282 FAX: (27) 3273-1282  
SITE: WWW.SOORETAMA.BS.GOV.BR

Licitação	Pregão Presencial 08/2023- Processo 6723/2022
Responsável	CLÁUDIO LINO MARES
Data	29/06/2023
Tipo	ATA REFERENTE À REALIZAÇÃO DO PREGÃO ID CIDADES: 2023.070E0500001.02.0001

298 - P

Prosseguindo, em cumprimento à Lei Federal nº. 10.520, do ano de 2002, **iniciou-se o cadastro dos preços no sistema de licitações da PMS**, visando proceder em sequência com a rodada de lances/negociação.

**Lote 1 Rodada 1:** COMODORO COMERCIAL E NUTRICAÇÃO LTDA lance R\$ 211,50 (duzentos e onze reais e cinquenta centavos) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente,

**Lote 2 Rodada 1:** COMODORO COMERCIAL E NUTRICAÇÃO LTDA lance R\$ 211,50 (duzentos e onze reais e cinquenta centavos) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente,

**Lote 3 Rodada 1:** COMODORO COMERCIAL E NUTRICAÇÃO LTDA lance R\$ 211,50 (duzentos e onze reais e cinquenta centavos) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente,

**Lote 4 Rodada 1:** COMODORO COMERCIAL E NUTRICAÇÃO LTDA lance R\$ 211,50 (duzentos e onze reais e cinquenta centavos) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente,

**Lote 5 Rodada 1:** COMODORO COMERCIAL E NUTRICAÇÃO LTDA lance R\$ 211,50 (duzentos e onze reais e cinquenta centavos) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente,

**Lote 6 Rodada 1:** COMODORO COMERCIAL E NUTRICAÇÃO LTDA lance R\$ 211,50 (duzentos e onze reais e cinquenta centavos) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente,

**Lote 7 Rodada 1:** COMODORO COMERCIAL E NUTRICAÇÃO LTDA lance R\$ 211,50 (duzentos e onze reais e cinquenta centavos) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente,

**Lote 8 Rodada 1:** COMODORO COMERCIAL E NUTRICAÇÃO LTDA lance R\$ 211,50 (duzentos e onze reais e cinquenta centavos) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente,

**Lote 9 Rodada 1:** COMODORO COMERCIAL E NUTRICAÇÃO LTDA lance R\$ 211,50 (duzentos e onze reais e cinquenta centavos) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente,

**Lote 10 Rodada 1:** COMODORO COMERCIAL E NUTRICAÇÃO LTDA lance R\$ 211,50 (duzentos e onze reais e cinquenta centavos) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente,

**Lote 11 Rodada 1:** COMODORO COMERCIAL E NUTRICAÇÃO LTDA lance R\$ 211,50 (duzentos e onze reais e cinquenta centavos) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente,

**Lote 12 Rodada 1:** COMODORO COMERCIAL E NUTRICAÇÃO LTDA lance R\$ 211,50 (duzentos e onze reais e cinquenta centavos) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente,

**Lote 13 Rodada 1:** COMODORO COMERCIAL E NUTRICAÇÃO LTDA lance R\$ 211,50 (duzentos e onze reais e cinquenta centavos) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente,

**Lote 14 Rodada 1:** COMODORO COMERCIAL E NUTRICAÇÃO LTDA lance R\$ 211,50 (duzentos e onze reais e cinquenta centavos) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente,

**Lote 15 Rodada 1:** COMODORO COMERCIAL E NUTRICAÇÃO LTDA lance R\$ 211,50 (duzentos e onze reais e cinquenta centavos) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente,

**Lote 16 Rodada 1:** COMODORO COMERCIAL E NUTRICAÇÃO LTDA lance R\$ 211,50 (duzentos e onze reais e cinquenta centavos) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente,

**Lote 17 Rodada 1:** COMODORO COMERCIAL E NUTRICAÇÃO LTDA lance R\$ 211,50 (duzentos e onze reais e cinquenta centavos) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente,

**Lote 18 Rodada 1:** COMODORO COMERCIAL E NUTRICAÇÃO LTDA lance R\$ 211,50 (duzentos e onze reais e cinquenta centavos) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente,

**Lote 19 Rodada 1:** COMODORO COMERCIAL E NUTRICAÇÃO LTDA lance R\$ 211,50 (duzentos e onze reais e cinquenta centavos) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**RUA WILDRIG BOBBIG 281 - CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP. 79927-000  
CNPJ: 04.613.155/0001-41 TEL: (27) 3273-1282 FAX: (27) 3273-1284  
SITIO: WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR

Licitação Pregão Presencial 08/2023- Processo 6723/2022  
Responsável: CLÁUDIO LINO MARES  
Data: 29/06/2023  
Tipo: ATA REFERENTE À REALIZAÇÃO DO PREGÃO  
ID CIDADES: 2023.070E0500001.02.0001

299 - 70

subsequente,

**Lote 20 Rodada 1:** COMODORO COMERCIAL E NUTRICAÇÃO LTDA lance R\$ 211,50 (duzentos e onze reais e cinquenta centavos), Após a fase final dos lances e apurado o valor total dos itens, constatamos que o valor GLOBAL referente aos itens do certame foi de **R\$ 203.040,00** (duzentos e três mil quarenta reais), a favor da empresa **COMODORO COMERCIAL E NUTRICAÇÃO LTDA**

**ENVELOPE "B" - DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO**

Ato contínuo procedeu-se com a abertura do **ENVELOPE "B" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** da empresa vencedora na fase de preços, sendo que, o conteúdo do invólucro foi passado aos presentes para seu exame e cuidadosa análise.

Depois de apreciadas as documentações pela comissão e pelos licitantes, o Sr. Pregoeiro, em consenso com os membros de sua equipe, se pronunciou informando a(s) empresa(s) vencedora(s), conforme tabela abaixo:

Nº	Empresa / Arrematantes	Vr. Total Final após Rodada de Lances
01	<b>COMODORO COMERCIAL E NUTRIÇÃO LTDA ME</b> E-mail: Comodoro-comercial@hotmail.com Telefone: 27 3372-1165	<b>R\$203.040,00 (duzentos e três mil e quarenta reais)</b>

A verificação das autenticidades das certidões expedidas via Internet (**ENVELOPE - "B"**), será procedida posteriormente pela COMISSÃO, reservando a esta equipe de pregão o pleno direito de reconsiderar sua decisão, caso seja identificada incompatibilidade no ato das suas verificações, ou, na presença de qualquer irregularidade que vier a ser constatada.


Diante de todo exposto, este D. Pregoeiro em conjunto com sua estimada Equipe de PREGÃO, decidem por DECLARAR a(s) empresa(s): **COMODORO COMERCIAL E NUTRIÇÃO LTDA ME**, como vencedora(s) do certame(s) em comento, por ter cumprido com o edital em suas fases conforme consta nesta ATA, itens e valores acima indicados e mapa de vencedores anexo (vide).

Por fim, indagado(s) sobre a possível necessidade e/ou intenção de interposição de recurso em face ao presente certame, a(s) empresa(s) em comento decaiu(ram) desse direito.

Nada mais havendo, lavrou-se a presente ata que, em sinal de aprovação, é assinada pelos presentes.

  
**CLÁUDIO LINO MARES**  
Pregoeiro

  
**KALINE RODRIGUES PEREIRA**  
Sub-pregoeira Oficial

  
**SANDRA LUSIA PEGNOR VELO CASAGRANDE**  
Membro da Equipe de Pregão

  
**COMODORO COMERCIAL E NUTRIÇÃO LTDA ME**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA  
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

300 - 10

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

29/06/2023 09:58:05

Pregão Presencial Nº 000020/2023 - 29/06/2023 - Processo Nº 006723/2022

Vencedor	COMODORO COMERCIAL E NUTRICA O LTDA
CNPJ	10.461.277/0001-75
Endereço	RUA DUQUE DE CAXIAS, 882 - INTERLAGOS - LINHARES - ES - CEP:
Contato	2733721165 comodoro-comercial@hotmail.com

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00001	00022381	<p><b>PAPEL A4 PARA USO PROFISSIONAL</b> papel a4 para uso profissional (210x297 mm), para uso profissional, próprio para uso em impressoras laser de alta velocidade, alcalino, na cor branca, gramatura de 75g/m2, com sistema de qualidade isso, impressão frente e verso, vida de arquivo maior de 200 anos, floresta sustentável (renovável), acondicionados em pacotes com 500 folhas (embalagem primária) e caixas contendo 10 resmas (embalagem secundária). o papel fornecido de 75 g/m2 (20ib incorporado) deverá ter granulação longitudinal. referente ao alinhamento das fibras do papel em uma folha. o grau de lisura deve estar entre 150 e 250 pontos sheffield produz a melhor qualidade de impressão.</p>	CX	10,00	211,500	2.115,00
00002	00002	00022381	<p><b>PAPEL A4 PARA USO PROFISSIONAL</b> papel a4 para uso profissional (210x297 mm), para uso profissional, próprio para uso em impressoras laser de alta velocidade, alcalino, na cor branca, gramatura de 75g/m2, com sistema de qualidade isso, impressão frente e verso, vida de arquivo maior de 200 anos, floresta sustentável (renovável), acondicionados em pacotes com 500 folhas (embalagem primária) e caixas contendo 10 resmas (embalagem secundária). o papel fornecido de 75 g/m2 (20ib incorporado) deverá ter granulação longitudinal. referente ao alinhamento das fibras do papel em uma folha. o grau de lisura deve estar entre 150 e 250 pontos sheffield produz a melhor qualidade de impressão.</p>	CX	15,00	211,500	3.172,50
00003	00003	00022381	<p><b>PAPEL A4 PARA USO PROFISSIONAL</b> papel a4 para uso profissional (210x297 mm), para uso profissional, próprio para uso em impressoras laser de alta velocidade, alcalino, na cor branca, gramatura de 75g/m2, com sistema de qualidade isso, impressão frente e verso, vida de arquivo maior de 200 anos, floresta sustentável (renovável), acondicionados em pacotes com 500 folhas (embalagem primária) e caixas contendo 10 resmas (embalagem secundária). o papel fornecido de 75 g/m2 (20ib incorporado) deverá ter granulação longitudinal. referente ao alinhamento das fibras do papel em uma folha. o grau de lisura deve estar entre 150 e 250 pontos sheffield produz a melhor qualidade de impressão.</p>	CX	10,00	211,500	2.115,00
00004	00004	00022381	<p><b>PAPEL A4 PARA USO PROFISSIONAL</b> papel a4 para uso profissional (210x297 mm), para uso profissional, próprio para uso em impressoras laser de alta velocidade, alcalino, na cor branca, gramatura de 75g/m2, com sistema de qualidade isso, impressão frente e verso, vida de arquivo maior de 200 anos, floresta sustentável (renovável), acondicionados em pacotes com 500 folhas (embalagem primária) e caixas contendo 10 resmas (embalagem secundária). o papel fornecido de 75 g/m2 (20ib incorporado) deverá ter granulação longitudinal. referente ao alinhamento das fibras do papel em uma folha. o grau de lisura deve estar entre 150 e 250 pontos sheffield produz a melhor qualidade de impressão.</p>	CX	20,00	211,500	4.230,00
00005	00005	00022381	<p><b>PAPEL A4 PARA USO PROFISSIONAL</b> papel a4 para uso profissional (210x297 mm), para uso profissional, próprio para uso em impressoras laser de alta velocidade, alcalino, na cor branca, gramatura de 75g/m2, com sistema de qualidade isso, impressão frente e verso, vida de arquivo maior de 200 anos, floresta sustentável (renovável), acondicionados em pacotes com 500 folhas</p>	CX	10,00	211,500	2.115,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA  
 Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

301 - P

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

29/06/2023 09:58:05

Pregão Presencial Nº 000020/2023 - 29/06/2023 - Processo Nº 006723/2022

Vencedor	COMÓDORO COMERCIAL E NUTRICAÇÃO LTDA
CNPJ	10.461.277/0001-75
Endereço	RUA DUQUE DE CAXIAS, 882 - INTERLAGOS - LINHARES - ES - CEP:
Contato	2733721165 comodoro-comercial@hotmail.com

(embalagem primária) e caixas contendo 10 resmas (embalagem secundária). o papel fornecido de 75 g/m2 (20lb incorporado) deverá ter granulação longitudinal. referente ao alinhamento das fibras do papel em uma folha, o grau de lisura deve estar entre 150 e 250 pontos sheffield produz a melhor qualidade de impressão

**PAPEL A4 PARA USO PROFISSIONAL**

papel a4 para uso profissional (210x297 mm), para uso profissional, próprio para uso em impressoras laser de alta velocidade, alcalino, na cor branca, gramatura de 75g/m2, com sistema de qualidade isso, impressão frente e verso, vida de arquivo maior de 200 anos, floresta sustentável (renovável), acondicionados em pacotes com 500 folhas (embalagem primária) e caixas contendo 10 resmas (embalagem secundária). o papel fornecido de 75 g/m2 (20lb incorporado) deverá ter granulação longitudinal. referente ao alinhamento das fibras do papel em uma folha, o grau de lisura deve estar entre 150 e 250 pontos sheffield produz a melhor qualidade de impressão.

00006 00006 00022381

CX 35,00 211,500 7.402,50

**PAPEL A4 PARA USO PROFISSIONAL**

papel a4 para uso profissional (210x297 mm), para uso profissional, próprio para uso em impressoras laser de alta velocidade, alcalino, na cor branca, gramatura de 75g/m2, com sistema de qualidade isso, impressão frente e verso, vida de arquivo maior de 200 anos, floresta sustentável (renovável), acondicionados em pacotes com 500 folhas (embalagem primária) e caixas contendo 10 resmas (embalagem secundária). o papel fornecido de 75 g/m2 (20lb incorporado) deverá ter granulação longitudinal. referente ao alinhamento das fibras do papel em uma folha, o grau de lisura deve estar entre 150 e 250 pontos sheffield produz a melhor qualidade de impressão.

00007 00007 00022381

CX 10,00 211,500 2.115,00

**PAPEL A4 PARA USO PROFISSIONAL**

papel a4 para uso profissional (210x297 mm), para uso profissional, próprio para uso em impressoras laser de alta velocidade, alcalino, na cor branca, gramatura de 75g/m2, com sistema de qualidade isso, impressão frente e verso, vida de arquivo maior de 200 anos, floresta sustentável (renovável), acondicionados em pacotes com 500 folhas (embalagem primária) e caixas contendo 10 resmas (embalagem secundária). o papel fornecido de 75 g/m2 (20lb incorporado) deverá ter granulação longitudinal referente ao alinhamento das fibras do papel em uma folha, o grau de lisura deve estar entre 150 e 250 pontos sheffield produz a melhor qualidade de impressão.

00008 00008 00022381

CX 35,00 211,500 7.402,50

**PAPEL A4 PARA USO PROFISSIONAL**

papel a4 para uso profissional (210x297 mm), para uso profissional, próprio para uso em impressoras laser de alta velocidade, alcalino, na cor branca, gramatura de 75g/m2, com sistema de qualidade isso, impressão frente e verso, vida de arquivo maior de 200 anos, floresta sustentável (renovável), acondicionados em pacotes com 500 folhas (embalagem primária) e caixas contendo 10 resmas (embalagem secundária). o papel fornecido de 75 g/m2 (20lb incorporado) deverá ter granulação longitudinal. referente ao alinhamento das fibras do papel em uma folha, o grau de lisura deve estar entre 150 e 250 pontos sheffield produz a melhor qualidade de impressão.

00009 00009 00022381

CX 15,00 211,500 3.172,50





PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA  
Governos do Estado do ESPIRITO SANTO

302-p

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

29/06/2023 09:58:05

Pregão Presencial Nº 000020/2023 - 29/06/2023 - Processo Nº 006723/2022

Vencedor	COMODORO COMERCIAL E NUTRICA O LTDA						
CNPJ	10.461.277/0001-75						
Endereço	RUA DUQUE DE CAXIAS, 882 - INTERLAGOS - LINHARES - ES - CEP:						
Contato	2733721165 comodoro-comercial@hotmail.com						
00010	00010	00022381	<p>PAPEL A4 PARA USO PROFISSIONAL papel a4 para uso profissional (210x297 mm), para uso profissional, próprio para uso em impressoras laser de alta velocidade, alcalino, na cor branca, gramatura de 75g/m2, com sistema de qualidade isso, impressão frente e verso, vida de arquivo maior de 200 anos, floresta sustentável (renovável), acondicionados em pacotes com 500 folhas (embalagem primária) e caixas contendo 10 resmas (embalagem secundária). o papel fornecido de 75 g/m2 (20lb incorporado) deverá ter granulação longitudinal. referente ao alinhamento das fibras do papel em uma folha. o grau de lisura deve estar entre 150 e 250 pontos sheffield produz a melhor qualidade de impressão.</p>	CX	24,00	211,500	5.076,00
00011	00011	00022381	<p>PAPEL A4 PARA USO PROFISSIONAL papel a4 para uso profissional (210x297 mm), para uso profissional, próprio para uso em impressoras laser de alta velocidade, alcalino, na cor branca, gramatura de 75g/m2, com sistema de qualidade isso, impressão frente e verso, vida de arquivo maior de 200 anos, floresta sustentável (renovável), acondicionados em pacotes com 500 folhas (embalagem primária) e caixas contendo 10 resmas (embalagem secundária). o papel fornecido de 75 g/m2 (20lb incorporado) deverá ter granulação longitudinal. referente ao alinhamento das fibras do papel em uma folha. o grau de lisura deve estar entre 150 e 250 pontos sheffield produz a melhor qualidade de impressão.</p>	CX	372,00	211,500	78.678,00
00012	00012	00022381	<p>PAPEL A4 PARA USO PROFISSIONAL papel a4 para uso profissional (210x297 mm), para uso profissional, próprio para uso em impressoras laser de alta velocidade, alcalino, na cor branca, gramatura de 75g/m2, com sistema de qualidade isso, impressão frente e verso, vida de arquivo maior de 200 anos, floresta sustentável (renovável), acondicionados em pacotes com 500 folhas (embalagem primária) e caixas contendo 10 resmas (embalagem secundária). o papel fornecido de 75 g/m2 (20lb incorporado) deverá ter granulação longitudinal. referente ao alinhamento das fibras do papel em uma folha. o grau de lisura deve estar entre 150 e 250 pontos sheffield produz a melhor qualidade de impressão.</p>	CX	140,00	211,500	29.610,00
00013	00013	00022381	<p>PAPEL A4 PARA USO PROFISSIONAL papel a4 para uso profissional (210x297 mm), para uso profissional, próprio para uso em impressoras laser de alta velocidade, alcalino, na cor branca, gramatura de 75g/m2, com sistema de qualidade isso, impressão frente e verso, vida de arquivo maior de 200 anos, floresta sustentável (renovável), acondicionados em pacotes com 500 folhas (embalagem primária) e caixas contendo 10 resmas (embalagem secundária). o papel fornecido de 75 g/m2 (20lb incorporado) deverá ter granulação longitudinal. referente ao alinhamento das fibras do papel em uma folha. o grau de lisura deve estar entre 150 e 250 pontos sheffield produz a melhor qualidade de impressão.</p>	CX	140,00	211,500	29.610,00
00014	00014	00022381	<p>PAPEL A4 PARA USO PROFISSIONAL papel a4 para uso profissional (210x297 mm), para uso profissional, próprio para uso em impressoras laser de alta velocidade, alcalino, na cor branca, gramatura de 75g/m2, com sistema de qualidade isso, impressão frente e verso, vida de arquivo maior de 200 anos, floresta sustentável (renovável), acondicionados em pacotes com 500 folhas (embalagem primária) e caixas contendo 10 resmas (embalagem</p>	CX	24,00	211,500	5.076,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA  
 Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

303 - 0

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

29/06/2023 09:58:05

Pregão Presencial Nº 000020/2023 - 29/06/2023 - Processo Nº 006723/2022

Vencedor	COMODORO COMERCIAL E NUTRICA O LTDA
CNPJ	10.461.277/0001-75
Endereço	RUA DUQUE DE CAXIAS, 882 - INTERLAGOS - LINHARES - ES - CEP:
Contato	2733721165 comodoro-comercial@hotmail.com

secundária). o papel fornecido de 75 g/m2 (20lb incorporado) deverá ter granulação longitudinal. referente ao alinhamento das fibras do papel em uma folha.o grau de lisura deve estar entre 150 e 250 pontos sheffield produz a melhor qualidade de impressão.

**PAPEL A4 PARA USO PROFISSIONAL**

papel a4 para uso profissional (210x297 mm), para uso profissional, próprio para uso em impressoras laser de alta velocidade,alcalino,na cor branca,gramatura de 75g/m2, com sistema de qualidade isso, impressão frente e verso,vida de arquivo maior de 200 anos.floresta sustentável (renovável), acondicionados em pacotes com 500 folhas (embalagem primária) e caixas contendo 10 resmas (embalagem secundária). o papel fornecido de 75 g/m2 (20lb incorporado) deverá ter granulação longitudinal. referente ao alinhamento das fibras do papel em uma folha.o grau de lisura deve estar entre 150 e 250 pontos sheffield produz a melhor qualidade de impressão.

00015 00015 00022381 CX 25,00 211,500 5.287,50

**PAPEL A4 PARA USO PROFISSIONAL**

papel a4 para uso profissional (210x297 mm), para uso profissional, próprio para uso em impressoras laser de alta velocidade,alcalino,na cor branca,gramatura de 75g/m2, com sistema de qualidade isso, impressão frente e verso,vida de arquivo maior de 200 anos.floresta sustentável (renovável), acondicionados em pacotes com 500 folhas (embalagem primária) e caixas contendo 10 resmas (embalagem secundária). o papel fornecido de 75 g/m2 (20lb incorporado) deverá ter granulação longitudinal. referente ao alinhamento das fibras do papel em uma folha.o grau de lisura deve estar entre 150 e 250 pontos sheffield produz a melhor qualidade de impressão.

00016 00016 00022381 CX 6,00 211,500 1.269,00

**PAPEL A4 PARA USO PROFISSIONAL**

papel a4 para uso profissional (210x297 mm), para uso profissional, próprio para uso em impressoras laser de alta velocidade,alcalino,na cor branca,gramatura de 75g/m2, com sistema de qualidade isso, impressão frente e verso,vida de arquivo maior de 200 anos.floresta sustentável (renovável), acondicionados em pacotes com 500 folhas (embalagem primária) e caixas contendo 10 resmas (embalagem secundária). o papel fornecido de 75 g/m2 (20lb incorporado) deverá ter granulação longitudinal. referente ao alinhamento das fibras do papel em uma folha.o grau de lisura deve estar entre 150 e 250 pontos sheffield produz a melhor qualidade de impressão.

00017 00017 00022381 CX 15,00 211,500 3.172,50

**PAPEL A4 PARA USO PROFISSIONAL**

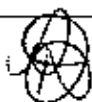
papel a4 para uso profissional (210x297 mm), para uso profissional, próprio para uso em impressoras laser de alta velocidade,alcalino,na cor branca,gramatura de 75g/m2, com sistema de qualidade isso, impressão frente e verso,vida de arquivo maior de 200 anos.floresta sustentável (renovável), acondicionados em pacotes com 500 folhas (embalagem primária) e caixas contendo 10 resmas (embalagem secundária). o papel fornecido de 75 g/m2 (20lb incorporado) deverá ter granulação longitudinal. referente ao alinhamento das fibras do papel em uma folha.o grau de lisura deve estar entre 150 e 250 pontos sheffield produz a melhor qualidade de impressão.

00018 00018 00022381 CX 6,00 211,500 1.269,00

**PAPEL A4 PARA USO PROFISSIONAL**

papel a4 para uso profissional (210x297 mm), para uso profissional,

00019 00019 00022381 CX 8,00 211,500 1.692,00





304 - P

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

29/06/2023 09:58:05

Pregão Presencial Nº 000020/2023 - 29/06/2023 - Processo Nº 006723/2022

Vencedor	COMODORO COMERCIAL E NUTRICA O LTDA
CNPJ	10.461.277/0001-75
Endereço	RUA DUQUE DE CAXIAS, 882 - INTERLAGOS - LINHARES - ES - CEP:
Contato	2733721165 comodoro-comercial@hotmail.com

próprio para uso em impressoras laser de alta velocidade, alcalino, na cor branca, gramatura de 75g/m2, com sistema de qualidade iso, impressão frente e verso, vida de arquivo maior de 200 anos, floresta sustentável (renovável), acondicionados em pacotes com 500 folhas (embalagem primária) e caixas contendo 10 resmas (embalagem secundária). o papel fornecido de 75 g/m2 (20lb incorporado) deverá ter granulação longitudinal. referente ao alinhamento das fibras do papel em uma folha. o grau de lisura deve estar entre 150 e 250 pontos sheffield produz a melhor qualidade de impressão.

PAPEL A4 PARA USO PROFISSIONAL

papel a4 para uso profissional (210x297 mm), para uso profissional, próprio para uso em impressoras laser de alta velocidade, alcalino, na cor branca, gramatura de 75g/m2, com sistema de qualidade iso, impressão frente e verso, vida de arquivo maior de 200 anos, floresta sustentável (renovável), acondicionados em pacotes com 500 folhas (embalagem primária) e caixas contendo 10 resmas (embalagem secundária). o papel fornecido de 75 g/m2 (20lb incorporado) deverá ter granulação longitudinal. referente ao alinhamento das fibras do papel em uma folha. o grau de lisura deve estar entre 150 e 250 pontos sheffield produz a melhor qualidade de impressão.

00020 00020 00022381

CX 40,00 211,500 8.460,00

Total do Fornecedor: 203.040,00

Total Geral: 203.040,00



**Confirmação da Autenticidade do Documento**

Consulta realizada em 29/06/2023 às 15:52 horas



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

**CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E  
CONCORDATA)**

**Dados da Certidão****Razão Social:** COMODORO COMERCIAL E NUTRICAÇÃO LTDA**CNPJ:** 10.461.277/0001-75**Data de Expedição:** 14/06/2023 16:35:30**Validade:** 30 DIAS**Nº da Certidão:** \* 2021923048 \***-- ENDEREÇO --****Município:** LINHARES**Bairro:** AVISO**Logradouro:** AV GUANABARA**Número:** 367**Complemento:** - NÃO INFORMADO -**CEP:** 29.901-160**-- CONTATO --****Email:** - NÃO INFORMADO -**Telefone Fixo:** (27) 3372-0000**Telefone Celular:** - NÃO INFORMADO -

**CERTIFICA** que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante.

**Observações**

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 167 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br) -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação às comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes às varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: COMODORO COMERCIAL E NUTRICAÇÃO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 10.461.277/0001-75  
Certidão nº: 16316209/2023  
Expedição: 18/04/2023, às 16:43:05  
Validade: 15/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMODORO COMERCIAL E NUTRICAÇÃO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.461.277/0001-75**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

307-9

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
10.461.277/0001-75  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
05/11/2008

NOME EMPRESARIAL

COMODORO COMERCIAL E NUTRICAÇÃO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

+ CESTAS E DISTRIBUIDORA

FORTE  
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios

47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas

47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

AV GUANABARA

NÚMERO  
367

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP

29.901-160

BAIRRO/DISTRITO

AVISO

MUNICÍPIO

LINHARES

UF  
ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

(27) 3372-0000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

05/11/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/06/2023 às 16:06:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

**Inscrição:** 10.461.277/0001-75

**Razão social:** COMODORO COMERCIAL E NUTRICA O LTDA ME

**Nome fantasia:** COMODORO COMERCIAL E NUTRICA O

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
20/06/2023	20/06/2023 a 19/07/2023	2023062001011086570170
01/06/2023	01/06/2023 a 30/06/2023	2023060101031154741632
13/05/2023	13/05/2023 a 11/06/2023	2023051300565624115650
24/04/2023	24/04/2023 a 23/05/2023	2023042400395693700455
05/04/2023	05/04/2023 a 04/05/2023	2023040500510061442664
17/03/2023	17/03/2023 a 15/04/2023	2023031700522063733056
26/02/2023	26/02/2023 a 27/03/2023	2023022600424740453960
07/02/2023	07/02/2023 a 08/03/2023	2023020700530237002287
19/01/2023	19/01/2023 a 17/02/2023	2023011900575356907982
31/12/2022	31/12/2022 a 29/01/2023	2022123100560519506850
12/12/2022	12/12/2022 a 10/01/2023	2022121200432736078772
23/11/2022	23/11/2022 a 22/12/2022	2022112301012500540456
04/11/2022	04/11/2022 a 03/12/2022	2022110401015911765390
16/10/2022	16/10/2022 a 14/11/2022	2022101600343953225102
27/09/2022	27/09/2022 a 26/10/2022	2022092700594702681109
08/09/2022	08/09/2022 a 07/10/2022	2022090800433821278189
20/08/2022	20/08/2022 a 18/09/2022	2022082001012107856625
01/08/2022	01/08/2022 a 30/08/2022	2022080100415965806870
13/07/2022	13/07/2022 a 11/08/2022	2022071301093068679562
24/06/2022	24/06/2022 a 23/07/2022	2022062400554352069919
05/06/2022	05/06/2022 a 04/07/2022	2022060500422508424803
17/05/2022	17/05/2022 a 15/06/2022	2022051700582466051220
28/04/2022	28/04/2022 a 27/05/2022	2022042800543360813201
09/04/2022	09/04/2022 a 08/05/2022	2022040900570031304094
21/03/2022	21/03/2022 a 19/04/2022	2022032100381794800480
02/03/2022	02/03/2022 a 31/03/2022	2022030200244936476820
11/02/2022	11/02/2022 a 12/03/2022	2022021100501058898162
23/01/2022	23/01/2022 a 21/02/2022	2022012301245229075544
30/12/2021	30/12/2021 a 28/01/2022	2021123001412545135447
11/12/2021	11/12/2021 a 09/01/2022	2021121101392625472962

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 10.461.277/0001-75  
**Razão Social:** COMODORO COMERCIAL E NUTRICAÇÃO LTDA ME  
**Endereço:** AV GUANABARA 367 / AVISO / LINHARES / ES / 29901-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/06/2023 a 19/07/2023

**Certificação Número:** 2023062001011086570170

Informação obtida em 29/06/2023 16:08:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

BRASIL  
(HTTPS://GOV.BR)

# Confirmação da Autenticidade de Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 10.461.277/0001-75

Código de Controle: 5C22.6593.A348.1FFC

Data da Emissão: 06/02/2023

Hora da Emissão: 15:50:55

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 06/02/2023, com validade até 05/08/2023.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar\)](#)



← → C s2: internet.smafz.es.gov.br/nobisj/cvat



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Número: 20230000452855  
CNPJ: 10.461.277/0001-75  
Data de Emissão: 03/05/2023  
Válida Até: 01/08/2023  
Autenticação Eletrônica: 0010.9338.4670.EA47  
Data de Validação: 29/06/2023

Fecha

Pesquisar



312 - 0

**Prefeitura Municipal de Linhares**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Certidão Negativa de Débitos N° 13629/2023**

**Nome: COMODORO COMERCIAL E NUTRICAÇÃO LTDA ME**

**CNPJ: 10.461.277/0001-75**

**Endereço: Avenida Guanabara N°367, - AVISO - Linhares-ES CEP: 29901160**

Ressalvando o direito da Secretaria Municipal de Finanças, através da Gerência de Fiscalização de Receita e Administração Tributária, de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a serem apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria Municipal de Finanças constatamos não existir pendências em nome do(a) Requerente até a presente data.

Esta certidão engloba somente pendências em nome do(a) Requerente e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, inscritos e não inscritos na dívida ativa, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Certidão emitida às 16:46:11 do dia 14/06/2023 (hora e data de Brasília), via sistema eletrônico de processamento de dados.

**Certidão válida até 12/09/2023.**

**Chave de validação: 3989e601**



Sooretama-ES, 30 de junho de 2023.

**À PROCURADORIA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES**

Dr. Procurador

**Pregão Presencial Nº 20/2023**

Trata-se de análise da licitação REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PAPEL A4, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Tal ação embasa-se nos moldes do informativo de jurisprudências de 2018 do TCEES, por meio do PARECER em consulta TC nº. 016/2018, que disciplina sobre a obrigatoriedade da análise da Procuradoria dos atos pós licitação anteriores a homologação e adjudicação, conforme abaixo. *IN VERBIS*:

**Parecer em Consulta TC nº 016/2018 - Sobre a possibilidade de dispensa da manifestação do parecerista jurídico em licitações que adotem minuta padronizada de edital e a obrigatoriedade de emissão de parecer jurídico após o julgamento da licitação e antes da homologação do procedimento.**

[...]

**II No que diz respeito à obrigatoriedade na emissão de pareceres técnicos sobre o processo licitatório, após o julgamento da licitação e antes da homologação do procedimento,** por se tratar de controle de legalidade pela autoridade responsável, deve ocorrer durante o procedimento, **não sendo cabível a sua dispensa,** nos termos previstos no artigo 38, inciso VI, da Lei nº 8.666/93. (Grifei)

**Parecer em Consulta TC-016/2018-Plenário, TC 00016/2018, relator conselheira em substituição Márcia Jaccoud Freitas, publicado em 19/11/2018.**

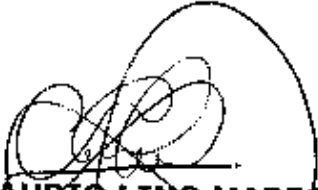
**SOLICITAÇÃO:**

Declarada a empresa vencedora, conforme ATA Nº. 01, não houve interposição de recurso por parte do participante, conforme registro expresso (vide).

Assim, submetemos os autos ao vosso exame técnico nos termos citados do E. TCEES.

Após parecer, por gentileza, submeter os autos aos cuidados do Exmo Prefeito para demais procedimentos, conforme vierem a ser necessários.

Sem mais para o momento;  
Atenciosamente.

  
**CLAUDIO LINO MARES**  
Pregoeiro Oficial - PMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA  
PROCURADORIA JURÍDICA  
Rua Vitório Bobbio, 281 - Centro-Cep.: 29927-000  
CNPJ: 01.612.155/0001-41 - TELEFAX.: 3273-1282

314	<i>[Assinatura]</i>
Nº	KUBRICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 20/2023  
PROCESSO Nº: 6723/2023  
REQUERENTE: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS  
ASSUNTO: Registro de preços para aquisição de papel A4

## PARECER JURÍDICO

### 1) RELATÓRIO

Trata-se de procedimento administrativo deflagrado visando promover o registro de preços para eventual contratação de papel A4 para atender a diversas secretarias do Município, em conformidade com o Termo de Referência e demais documentos embasadores do pedido.

Nesta fase processual, por meio do despacho de fl. 313, o pregoeiro encaminhou os autos para exame conclusivo do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

Cumprе destacar que o presente parecer visará ao exame da conformidade dos atos praticados com a lei e o edital, levando-se em consideração, caso constatado alguma irregularidade, a natureza e extensão do vício quando for recomendada a homologação, o saneamento de algum ato, bem como a eventual anulação do certame.

Dessa forma, concluindo-se pela homologação do certame, esse parecer restringir-se-á tão-somente ao plano da legalidade, cabendo à autoridade competente deliberar acerca da conveniência da licitação.

### 2) APRECIACÃO JURÍDICA

Passa-se doravante a opinar quanto à recomendação à autoridade máxima no tocante a homologação do certame.

#### 2.1) DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO ADOTADA



Trata-se de procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial, visando registrar preços para eventual contratação de papel A4, na forma do Termo de Referência e do Edital do certame, em conformidade com as disposições legais, notadamente as contidas na Lei Geral de Licitações (lei nº 8.666/1993) e Lei nº 10.520/2002.

Sobre a questão, a Lei nº 10.520/2002, sobretudo o seu Art. 4º, disciplina o procedimento do pregão, *in verbis*:

Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

I - a convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso na imprensa oficial e em sítio eletrônico oficial do respectivo ente federativo, facultado aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, alternativamente, a utilização de sítio eletrônico oficial da União, conforme regulamento do Poder Executivo federal; (Redação dada pela Medida Provisória nº 896, de 2019)

II - do aviso constarão a definição do objeto da licitação, a indicação do local, dias e horários em que poderá ser lida ou obtida a íntegra do edital;

III - do edital constarão todos os elementos definidos na forma do inciso I do art. 3º, as normas que disciplinarem o procedimento e a minuta do contrato, quando for o caso;

IV - cópias do edital e do respectivo aviso serão colocadas à disposição de qualquer pessoa para consulta e divulgadas na forma da Lei no 9.755, de 16 de dezembro de 1998;

V - o prazo fixado para a apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a 8 (oito) dias úteis;

VI - no dia, hora e local designados, será realizada sessão pública para recebimento das propostas, devendo o interessado, ou seu representante, identificar-se e, se for o caso, comprovar a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame;

VII - aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e entregarão os envelopes contendo a indicação do objeto e do preço oferecidos, procedendo-se à sua imediata abertura e à verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;

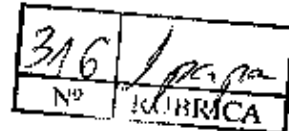
VIII - no curso da sessão, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor;

IX - não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA  
PROCURADORIA JURÍDICA**

Rua Vitório Bobbio, 281 - Centro-Cep.: 29927-000  
CNPJ: 01.612.155/0001-41 - TELEFAX.: 3273-1282



- oferecidos;
- X - para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;
- XI - examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro decidir motivadamente a respeito da sua aceitabilidade;
- XII - encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital;
- XIII - a habilitação far-se-á com a verificação de que o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira;
- XIV - os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que já constem do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedor - Sical e sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados nele constantes;
- XV - verificado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor;
- XVI - se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor;
- XVII - nas situações previstas nos incisos XI e XVI, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;
- XVIII - declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;
- XIX - o acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;
- XX - a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;
- XXI - decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor;
- XXII - homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será



convocado para assinar o contrato no prazo definido em edital; e  
XXIII - se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, aplicar-se-á o disposto no inciso XVI.

Assim, quanto às normas ao procedimento ora analisado, a meu ver foram observadas as formalidades exigidas.

## **2.2) DA REGULARIDADE DO EDITAL**

Da mesma forma como exarado no parecer de fls. 139/142, esta procuradoria não encontrou no edital e seus anexos situações jurídicas que pudessem frustrar a concorrência ou impedir a participação de interessados na disputa do certame.

No mais, observo que o edital se encontra acompanhado de objeto, das informações quanto a dotação orçamentária, das disposições preliminares, da impugnação do ato convocatório, da abertura da licitação, da participação na licitação, do credenciamento, dentre outros atos imprescindíveis para sessão de disputa do certame.

## **2.3) DA PUBLICAÇÃO DOS ATOS**

O artigo 4º, inciso V, da Lei 10.520/2002 estabelece um prazo de oito dias para a apresentação das propostas.

Assim, observa-se que o edital do certame foi publicado nos meios oficiais, inclusive na imprensa oficial, no dia 15/06/2023, noticiando a abertura da sessão no dia 29/06/2023 (fls. 247/249). Portanto, o prazo entre a publicação e a sessão está em conformidade com a exigência legal.

Os meios de divulgação do edital também se encontram em acordo com o artigo 4º, inciso I, da Lei 10.520/2002, atendendo-se assim a publicidade legalmente exigida.

## **2.4) DA HABILITAÇÃO DOS LICITANTES**

Quanto à documentação referente ao credenciamento e, mormente quanto à habilitação das pessoas jurídicas licitantes vencedoras, verifico que foram atendidos aos ditames albergados pelas normas legais aplicáveis ao caso, em especial ao disposto nos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA  
PROCURADORIA JURÍDICA

Rua Vitório Bobbio, 281 - Centro-Cep.: 29927-000  
CNPJ: 01.612.155/0001-41 - TELEFAX.: 3273-1282



Arts. 27 a 31 as normas editalícias.

Tais dispositivos devem ser interpretados em consonância com Art.37, inciso XXI da CF/88, in fine:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Ademais, segundo se depreende da Ata de fls. 297/304, foi realizada a sessão pública para lançamento da documentação de habilitação e propostas financeiras no dia 29/06/2023, às 09h30min.

Com efeito, observa-se que a fase de habilitação visa somente aferir se a pessoa interessada em contratar com a administração preenche os requisitos e as qualificações para a adequada execução do objeto licitado, tendo por fim garantir o adimplemento das obrigações firmadas no contrato administrativo. Essa fase é de observância impositiva, devendo o agente público reclamar documentos conforme o objeto licitado, não podendo haver exigências desarrazoadas ou desproporcionais (como garantia ao princípio da igualdade), conforme indica o Manual de Orientações Básicas das Licitações e Contratos do Tribunal de Contas da União:

"É dever da Administração, ao realizar procedimentos licitatórios, exigir documentos de habilitação compatíveis com o ramo do objeto licitado, especialmente aqueles que comprovem a qualificação técnica e a capacidade econômico-financeira para participar de licitação na Administração Pública.

As exigências não podem ultrapassar os limites da razoabilidade e estabelecer cláusulas desnecessárias e restritivas ao caráter competitivo. Devem restringir-se apenas ao necessário para cumprimento do objeto licitado.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA  
PROCURADORIA JURÍDICA

Rua Vilório Bobbio, 281 - Centro-Cep.: 29927-000  
CNPJ: 01.612.155/0001-41 - TELEFAX.: 3273-1282

319	<i>[assinatura]</i>
Nº	RUBRICA

Hely Lopes Meirelles, ao tratar sobre o assunto, tece críticas à burocracia exacerbada:

"A orientação correta nas licitações é a dispensa de rigorismos inúteis e de formalidades e documentos desnecessários à qualificação dos interessados. Daí por que a lei (art. 27) limitou a documentação, exclusivamente, aos comprovantes de capacidade jurídica, regularidade fiscal, capacidade técnica e idoneidade econômico-financeira. Nada mais se pode dos licitantes na fase de habilitação. Reconhecimentos de firmas, certidões negativas, regularidade eleitoral, são exigências impertinentes que a lei federal dispensou nessa fase, mas que a burocracia ainda vem fazendo ilegalmente, no seu vezo de criar embaraço aos licitantes. É um verdadeiro estrabismo público, que as autoridades superiores precisam corrigir, para que os burocratas não persistam nas suas distorções rotineiras de complicar aquilo que a legislação já simplificou. Os bons contratos, observe-se, não resultam das exigências burocráticas, mas, sim, da capacitação dos licitantes e do criterioso julgamento das propostas.

Dessa forma, o(a) pregoeiro(a) e os membros da equipe de apoio, com base nos princípios da razoabilidade e proporcionalidade, verificam se os documentos apresentados pelas pessoas jurídicas que restaram habilitadas atingem os fins colimados pelo edital, procedendo, assim, a habilitação da empresa concorrente.

Na referida sessão foi credenciada apenas a empresa COMODORO COMERCIAL E NUTRIÇÃO LTDA, que, segundo a comissão, atendeu aos termos do edital. Após a rodada de lances, ela foi declarada vencedora.

Não houve manifestação de interesse em apresentar qualquer questionamento.

### **3) DA CONCLUSÃO**

Ante o exposto, com as ressalvas deste parecer esta procuradoria manifesta-se pela homologação do processo licitatório sob exame, adjudicando seu objeto à licitante vencedora, se assim convier o interesse público, devendo o respectivo contrato

*[assinatura]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA  
PROCURADORIA JURÍDICA  
Rua Vídrio Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000  
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282



obedecer ao que assevera o Art. 55 da Lei 8.666/1993 e demais norma regentes.

Como orientado pelo pregoeiro, remeto os autos ao Gabinete para as decisões que o presente feito requer.

É o parecer.

Sooretama/ES, 30 de junho de 2023.

OZIEL NOGUEIRA ALMEIDA  
SUBPROCURADOR GERAL MUNICIPAL



321-k

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA****DESPACHO****HOMOLOGAÇÃO  
E ADJUDICAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL nº 20/2023  
PROCESSO nº. 6723/2022**

O Prefeito Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VI, artigo 43º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e após parecer conclusivo da Procuradoria Municipal, referente ao processo administrativo acima mencionado, **HOMOLOGAM** incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** o presente **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 20/2023** objetivando a **REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PAPE A4, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** licitação do tipo "MENOR PREÇO", com entrega **parcelada** regido pelas disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto nº 7.892/13, Decreto nº 3.555/2.000 e suas alterações, Lei nº 8.666/1.993 (subsidiariamente), Lei Complementar 123/06, e, demais legislações pertinentes e, em conformidade com as disposições deste Edital e respectivo Anexo. O Certame teve como vencedora a empresa descrita abaixo:

<b>ITEM</b>	<b>EMPRESA</b>	<b>CNPJ nº</b>	<b>Vr. Total Final após Rodada de Lances.</b>
001,002,003, 004,005,006, 007,008,009, 010,011,012, 013,014,015, 016,017,018, 019 e 020.	<b>COMODORO COMERCIAL E NUTRIÇÃO LTDA</b>	10.461.277/0001-75	RS 203.040,00 (Duzentos e três mil e quarenta reais).

Tudo conforme consta nos autos do processo administrativo em epigrafe.

Sooretama-ES, 30 de junho de 2023.

  
**ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI**  
PREFEITO MUNICIPAL

fundamentada na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 24, inciso XVII, e ainda com base no Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica Municipal, para que se proceda com a contratação de empresa VD COMERCIO DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.786.983/0017-36, ora autorizada e especializada em manutenção e revisão de garantia do veículo FURGÃO 416 F42A - AMBULÂNCIA TIPO B, placa RQP8J91, CHASSI 8AC907643NE202670, no valor global de R\$ 4.541,14 (quatro mil quinhentos e quarenta e um reais e catorze centavos) em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde (FMS). Correndo tal despesa por conta específica da Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município de São Roque do Canaã - ES, para o exercício de 2023.

São Roque do Canaã - ES, 03 de Julho de 2023.

**KAMILA DE SALES ROLDI CORREIA**  
Secretaria Municipal de Saúde

O Prefeito Municipal de São Roque do Canaã - Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO** realizada com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 24, inciso XVII, e ainda com base no Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica Municipal,

São Roque do Canaã - ES, 03 de Julho de 2023.

**MARCOS GERALDO GUERRA**  
Prefeito Municipal  
Protocolo 1118391

Secretaria

Resultado de Licitação

**PREGÃO PRESENCIAL**  
Nº 20/2023

MUNICÍPIO DE SOORETAMA pessoa jurídica de direito público interno, através da **Secretaria Municipal de Saúde**, pessoa jurídica de direito público interno, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VI, artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, **HOMOLOGA** o referido PREGÃO PRESENCIAL, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO**, sendo o objeto o REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PAPEL A4, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O certame teve como vencedora a empresa:

COMODORO COMERCIAL E NUTRIÇÃO LTDA ME, inscrita no CNPJ 10.461.277/0001-75, com o valor total de R\$203.040,00 (duzentos e três mil e quarenta reais).

ID CIDADES 2023.070E0500001.02.0001  
Protocolo 1118231

Venda Nova do Imigrante

Ata Registro de Preço

**PUBLICAÇÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS 2023**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº000065/2023**

Conforme Art. 61 da Lei 8.666/93 c/c com o Art. 92, caput e § Único da Lei Orgânica Municipal.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES.

**CONTRATADA:** MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS MEDIANTE EMENDA PARLAMENTAR DA SRA. NORMA AYUB, SOB PROPOSTA Nº 14744.834000/1210-05, QUE SERÃO UTILIZADOS PARA EQUIPAR OS CONSULTÓRIOS MÉDICOS E/OU SUBSTITUIR EQUIPAMENTOS ANTIGOS E SUCATEADOS NA POLICLÍNICA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, ALÉM DAS EMENDAS PARLAMENTARES SOB NUMERO 14744.834000/1210-03, DA PARLAMENTAR DRA. SORAYA MANATO E 14744.834000/1210-07, DO PARLAMENTAR MARCOS DO VAL, QUE EQUIPARÃO AS DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE, SERVINDO COMO BASE PARA A ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA, DE ACORDO COM A LEI 8.666/1993.

**VALOR TOTAL:** R\$ 5.516,67 (cinco mil quinhentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos).

**VIGÊNCIA:** 12 de junho de 2023 à 11 de junho de 2024.

**DATA DE ASSINATURA:** 12 de junho de 2023.

**JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI**  
Prefeito Municipal  
Protocolo 1117734

Vila Pavão

Suspensão de Licitação

**AVISO DE SUSPENSÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023**

**ID CIDADES Nº 2023.074E0700001.01.0028 PROC. ADM. Nº001657/2023**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para Construção da Escola Municipal de Ensino Fundamental - EMEF "Professora Esther da Costa Santos", através dos recursos disponibilizados pelo programa FUNPAES Edital 001/2021. O MUNICÍPIO DE Vila Pavão, através da Comissão permanente de Licitação, torna público a suspensão da licitação em epígrafe, para análise e alterações no

[www.amunes.es.gov.br](http://www.amunes.es.gov.br)